



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 310 | Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciana Zamproni Branco
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa
Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Vanderlúcio Rodrigues da Silva
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Conselhos	01
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Gestão	02
Gabinete	02
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	03
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	09
Secretaria Municipal de Educação	10
Portaria	10
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano	27
Portaria	28
Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária	28
Secretaria Municipal de Comunicação	28
Portaria	28

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 1.132/2022 – CMDCA

Dispõe sobre a renovação da composição da Comissão de Orçamento e Fundo do CMDCA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.069/90 da ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal nº 6.004/2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, b da Resolução nº 448/11 – Regimento Interno do CMDCA;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IX do art. 22, da Lei nº 6.004/15;

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na 224ª Assembleia Ordinária do CMDCA, Reunião Ordinária nº 001/2022, realizada em 26/01/2020, em que foi decidida a necessidade de renovação da Comissão de Orçamento e Fundo do CMDCA;

CONSIDERANDO reunião preliminar dos membros da Comissão de Orçamento e Fundo da Criança, realizada em 27/01/2020 de forma on line, com participação dos membros indicados na deliberação da 224ª Assembleia Ordinária do CMDCA, Reunião Ordinária nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição da Comissão de Orçamento e Fundo da Criança, a qual passa a ser composta pelos seguintes membros do CMDCA:

I – Teresinha Aparecida Morockoski – Coordenadora;

II – Aparecida Pires Machado – Membro;

III – Marildete Soares França – Membro;

IV – Maurício Domingos de Campos – Membro.

Art. 2º Farão parte da Comissão de Orçamento e Fundo da Criança como convidados:

I – Douglas Neves da Silva – Secretaria Municipal de Fazenda;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

GISLENE GOMES CASTRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA



RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 1.133/2022 – CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação “Ad referendum” do sistema de rodízio, Home Office (teletrabalho) da jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá-MT, em razão do aumento do número de casos de contaminação por COVID-19 e variante da Influenza (H3N2) e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.069/90 da ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e Lei Municipal nº 6.004/2015;

CONSIDERANDO a importância e relevância dos trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros Tutelares no Município de Cuiabá em prol das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o art. 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantindo, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2020 do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FCNCT, que recomenda que aos Conselheiros Tutelares sejam asseguradas condições necessárias para o atendimento à população, como a flexibilização de horários, mediante atendimento em Regime de Plantão ou Sobreaviso, para prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO o elevado número de Conselheiros Tutelares em Regime de Plantão recentemente diagnosticados com COVID-19, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção dos Conselheiros Tutelares que não contraíram a doença, para que não haja afastamento de elevado número de servidores de suas funções, para evitar prejuízo no atendimento à população; e

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 3/GAB-SEC/SADHPD/2022, publicada na Gazeta Municipal n.º 299, do dia 14 de janeiro de 2022, pela Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em especial o contido no art. 6º, em que recomenda ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, para que seja normatizado o seu funcionamento, bem como o funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município, de forma a mitigar riscos e a privilegiar ações de prevenção da contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) e da variante Influenza (H3N2);

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na 224ª Assembleia Ordinária do CMDCA, Reunião Ordinária n.º 001/2022, realizada em 26/01/2020, em que foi tratada a necessidade de prorrogação da vigência da Resolução “Ad Referendum” n.º 1.130/2022-CMDCA, que dispõe sobre o sistema de rodízio, Home Office (teletrabalho) e regulamentação da jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar in totum os efeitos da Resolução “Ad Referendum” n.º 1.130/2022-CMDCA, que trata da aprovação do sistema de rodízio, Home Office (teletrabalho) e regulamentação da jornada de trabalho dos Conselheiros Tutelares de Cuiabá-MT, **por mais 15 (quinze) dias**, contados a partir do dia imediatamente posterior ao seu encerramento, qual seja de **29 de janeiro de 2022 até 12 de fevereiro de 2022**.

Art. 2º - Cada Conselho Tutelar deverá encaminhar, de forma semanal, a escala interna de funcionamento do Conselho respectivo ao Coordenador dos Conselhos Tutelares.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CMDCA, permanecerá funcionando normalmente no horário estabelecido no Decreto Municipal n.º 6.605/2018, qual seja das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. As reuniões deste Conselho deverão ocorrer por meio digital, de forma on-line, com o uso de tecnologia de informação e comunicação, até o retorno das atividades.

Art. 4º - Fica suspensa à utilização do Ponto Eletrônico em todos os equipamentos socioassistenciais, sob competência da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD, a teor do que dispõe o §1º do art. 1º da Portaria n.º 3/GAB-SEC/SADHPD/2022, cabendo ao Coordenador dos Conselheiros Tutelares providenciar registro de presença/disponibilidade dos Conselheiros, fazendo constar na folha de frequência que se trata de rodízio/escala home office e deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD.

Parágrafo único. Os agentes públicos lotados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, também ficarão submetidos ao contido no caput deste artigo.

Art. 5º - Reitera-se a observância e respeito as recomendações de higienização indicadas pela Organização Mundial de Saúde e demais autoridades de saúde em âmbito Nacional, Estadual e do Município de Cuiabá-MT, dispostas na Resolução “Ad Referendum” n.º 1.129/2022-CMDCA, bem como as medidas de intensificação de cuidados com a higiene pessoal e coletiva previstas no art. 2º da Portaria n.º 3/GAB-SEC/SADHPD/2022.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 29/01/2022.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

GISLENE GOMES CASTRO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente – CMDCA

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 83/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 27639/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA SMGE Nº 39/2022 de 12/01/2022, referente a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MAIRA MIRANDA XAVIER;

Onde se lê: PROFISSIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL. Leia-se: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 25 de Janeiro de 2022

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 052/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria SMGE Nº 003/2022 de elevação de padrão dos servidores que cumpriram o interstício de tempo de serviço, publicada na Gazeta Municipal nº 301 de 18 de janeiro de 2022.

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:	PADRÃO	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
4040601	THAIS LURI MAGARIO SAKUMA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040468	CAMILA DIAS MUNDIM	16/01/2022	4	6.265/2017
4040484	CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR	29/01/2022	4	6.265/2017
4038915	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	08/01/2022	4	6.265/2017
2561384	BENEDITO AUGUSTO NUNES DAS FREITAS	01/01/2022	12	1.259-A/1972
4040480	VAGNER DE SOUZA	31/01/2022	4	6.265/2017
4040555	SHIRLENY RODRIGUES VILELA	16/01/2022	4	6.265/2017
4039588	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA	11/01/2022	4	6.265/2017
2976435	LUIS XAVIER DA CRUZ	14/01/2022	7	7.157/2019
4040475	JOANICE PASCOA DOS SANTOS	16/01/2022	4	6.265/2017
4040469	TANIA REGINA DE SOUZA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040499	DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040477	EDINA MARIA ALVES DOS SANTOS	21/01/2022	4	6.265/2017
4039591	LUCIA RIBEIRO RODRIGUES ZANINI	11/01/2022	4	6.265/2017
4038944	TELMA BENEDITA DOS SANTOS	08/01/2022	4	6.265/2017
4039564	ROGERIO QUEIROZ ANTUNES	11/01/2022	4	6.265/2017
4038923	RONYSE BERNARDINE AGUIAR DE AMORIM	09/01/2022	4	6.265/2017
4040434	ROMILDO PELINTRA ALVES	16/01/2022	4	6.265/2017
4040558	JOSILENE ARAÚJO DE ALMEIDA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040472	EMANOLLE ARAÚJO DE MOURA	21/01/2022	4	6.265/2017
4040467	ELY ANE CAMPOS DE ARRUDA	21/01/2022	4	6.265/2017
4040470	FRANCIELE TEIXEIRA CARVALHO	21/01/2022	4	6.265/2017
4040471	IZABELA MAGALHAES PINTO	21/01/2022	4	6.265/2017



4870194	EDER JESUS DE SOUZA	18/01/2022	3	7.157/2019
4040492	CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	29/01/2022	4	6.265/2017
2562346	NELSON MARCONDES DA SILVA	18/01/2022	12	1.259-A/1972
4040473	VIVIANE FUKUYAMA LISBOA	21/01/2022	4	6.265/2017
4040488	MARIA UEQUESINIVEA CORDEIRO MOURA	29/01/2022	4	6.265/2017
4038943	GYCELMA APARECIDA TAVARES	08/01/2022	4	6.265/2017
4039573	ARIANE DA COSTA MEIRA MARQUES	11/01/2022	4	7.157/2019
2968294	ATANILDO FERREIRA GOMES	05/01/2022	5	4.167/2004

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	A PARTIR DE:	PADRÃO	DECRETO/LEI DE ESTABILIDADE
4040601	THAIS LURI MAGARIO SAKUMA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040468	CAMILA DIAS MUNDIM	16/01/2022	4	6.265/2017
4040484	CASSIA PATRICIA DA COSTA AGUIAR	29/01/2022	4	6.265/2017
4038915	MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	08/01/2022	4	6.265/2017
2561384	BENEDITO AUGUSTO NUNES DAS FREITAS	01/01/2022	12	1.259-A/1972
4040480	VAGNER DE SOUZA	31/01/2022	4	6.265/2017
4040555	SHIRLENY RODRIGUES VILELA	16/01/2022	4	6.265/2017
4039588	LUIZ ANTONIO NOGUEIRA GARCIA	11/01/2022	4	6.265/2017
2976435	LUIS XAVIER DA CRUZ	14/01/2022	7	7.157/2019
4040475	JOANICE PASCOA DOS SANTOS	16/01/2022	4	6.265/2017
4040469	TANIA REGINA DE SOUZA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040499	DIVA RODRIGUES DE ALMEIDA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040477	EDINA MARIA ALVES DOS SANTOS	21/01/2022	4	6.265/2017
4039591	LUCIA RIBEIRO RODRIGUES ZANINI	11/01/2022	4	6.265/2017
4038944	TELMA BENEDITA DOS SANTOS	08/01/2022	4	6.265/2017
4039564	ROGERIO QUEIROZ ANTUNES	11/01/2022	4	6.265/2017
4038923	RONYSE BERNARDINE AGUIAR DE AMORIM	09/01/2022	4	6.265/2017
4040434	ROMILDO PELINTRA ALVES	16/01/2022	4	6.265/2017
4040558	JOSILENE ARAÚJO DE ALMEIDA	16/01/2022	4	6.265/2017
4040472	EMANOELLE ARAÚJO DE MOURA	21/01/2022	4	6.265/2017
4040467	ELY ANE CAMPOS DE ARRUDA	21/01/2022	4	6.265/2017
4040470	FRANCIELE TEIXEIRA CARVALHO	21/01/2022	4	6.265/2017
4040471	IZABELA MAGALHAES PINTO	21/01/2022	4	6.265/2017
4870194	EDER JESUS DE SOUZA	18/01/2022	3	7.157/2019
4040492	CELSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	29/01/2022	4	6.265/2017
2562346	NELSON MARCONDES DA SILVA	18/01/2022	12	1.259-A/1972
4040473	VIVIANE FUKUYAMA LISBOA	21/01/2022	4	6.265/2017
4040488	MARIA UEQUESINIVEA CORDEIRO MOURA	29/01/2022	4	6.265/2017
4038943	GYCELMA APARECIDA TAVARES	08/01/2022	4	6.265/2017
2968294	ATANILDO FERREIRA GOMES	05/01/2021	5	4.167/2004

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099.575/2021)

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2022/PMC

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA

PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB NICO BARACAT.

DATA E HORA: Às 09h00min (nove horas) do dia 03 de março de 2022 (fuso horário de Cuiabá).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações localizada no subsolo da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº 158 - Bairro: Centro - Município de Cuiabá/MT.

INFORMAÇÕES: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: 3645-6241 e/ou no e-mail: cpl@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos estarão disponíveis por meio do endereço: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/>. Clicar na data designada para ocorrer a licitação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022/PMC

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** neste ato representado por seu Secretária **Sra. SUELEN DANIELEN ALLIEND**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1503907-2 SSP/MT e do CPF nº. 004.127.221-86, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA**, com sede BR 153 km 03 Chácara Retiro Goiânia-GO, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98 Fone (65) 3625-2480 / 98111 6182 m.zabotte@uol.com.br / hospmedcba@uol.com.br neste ato representada por seu Representante Legal, **Sra. MARINES ZABOTTE**, portador do Documento de Identidade RG 0876971-0SSP/MT e CPF 483.629.051-15, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 016/2021/PMC**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal 5.011/2011, Decreto Municipal 5.456/2014 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19 e demais legislações complementares para a eventual aquisição/ contratação do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo **MEDICAMENTOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
89	Glicose 5% - Solução Injetável (Sistema Fechado - Segundo RDC nº 29 de 17/04/2008) - Frasco ou Bolsa 500 ml	Frasco ou Bolsa	176.400	HALEXISTAR	R\$ 3,38	596.232,00

VALOR TOTAL R\$ 596.232,00 (Quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e dois reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 13/01/2022 a 13/01/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL, HORÁRIO, TRANSPORTE, VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A Contratada deverá executar o objeto conforme especificado no item 09 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá cumprir as obrigações descritas no item 10 termo de referência (Anexo I do Edital de Licitação).

5.2. Deverá ainda a contratada realizar o LAUDO DE QUALIDADE E ANÁLISE DOS PRODUTOS:

5.2.1. Documentos de certificação deverão ser encaminhados junto com a nota fiscal, que deverá ser emitido pelo controle de qualidade do fabricante do produto, “relativo ao item que está sendo entregue”, no qual são informadas as especificações técnicas de qualidade do medicamento, tais como:

Identidade – Características que indicam os componentes ativos presentes na fórmula;

Pureza – a ausência de contaminantes químicos, físicos e biológicos;

Concentração – quantidade do princípio ativo contido no produto;

Potência – quantidade dos princípios ativos necessários para que o produto exerça sua ação terapêutica, até expirado o prazo de validade;

Uniformidade da Dose – quantidade de princípio ativo contido em cada unidade posológica de forma uniforme

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo fixado de até 15 (quinze) dias úteis, a assinar a Ata de Registro de Preços, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas e demais cominações legais.

6.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor da aquisição;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

6.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual cancelamento da ata caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13

(anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

7.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial de Contas/TCE-MT.

7.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretária: Suelen Danielen Allend

RG: 1503907-2 SSP/MT e CPF: 004.127.221-86

FORNECEDORA:

Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA SA

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Representante: MARINES ZABOTTE,

RG 0876971-0SSP/MT e CPF 483.629.051-15

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: CPF: Nome: RG: CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022/PMC

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** neste ato representado por seu Secretária **Sra. SUELEN DANIELEN ALLIEND**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1503907-2 SSP/MT e do CPF nº. 004.127.221-86, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP**, com sede Rua Barão de Melgaço nº 1425, Porto, Cuiabá/MT, Tel.: (65)3057-7445, E-mail: atendimento@disnorma.com.br, inscrita no CNPJ n. 01.326.495/0001-06, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. FERNANDO METELO GOMES DE ALMEIDA**, portador do Documento de Identidade 037.627-42 SSP/MT e CPF 551.683.881-91, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 016/2021/PMC**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal 5.011/2011, Decreto Municipal 5.456/2014 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19 e demais legislações complementares para a eventual aquisição/contratação do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo **MEDICAMENTOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
47	Fentanila (Citrato) 0,05 mg/ml - Solução Injetável - Ampola 2 ml	Ampola	6.000	HIPOLABOR	R\$ 3,74	22.440,00
80	Lidocaína (Cloridato) Associada à Glicose 5% + 7,5% - Injetável - Ampola 2 ml	Ampola	39.360	CRISTALIA	R\$ 7,65	301.104,00
88	Lidocaína (Cloridato) Associada à Glicose 5% + 7,5% - Injetável - Ampola 2 ml	Frasco-ampola	79.200	CRISTALIA	R\$ 7,65	605.880,00
98	Fentanila (Citrato) 0,05 mg/ml - Solução Injetável - Frasco/Ampola 10 ml	Frasco-ampola	466.200	HIPOLABOR	R\$ 7,82	3.645.684,00

Valor Total: R\$ 4.575.108,00(Quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil, cento oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE**

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 13/01/2022 a 13/01/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL, HORÁRIO, TRANSPORTE, VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A Contratada deverá executar o objeto conforme especificado no item 09 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá cumprir as obrigações descritas no item 10 termo de referência (Anexo I do Edital de Licitação).

5.2. Deverá ainda a contratada realizar o LAUDO DE QUALIDADE E ANÁLISE DOS PRODUTOS:

5.2.1. Documentos de certificação deverão ser encaminhados junto com a nota fiscal, que deverá ser emitido pelo controle de qualidade do fabricante do produto, “relativo ao item que está sendo entregue”, no qual são informadas as especificações técnicas de qualidade do medicamento, tais como:

Identidade – Características que indicam os componentes ativos presentes na fórmula;

Pureza – a ausência de contaminantes químicos, físicos e biológicos;

Concentração – quantidade do princípio ativo contido no produto;

Potência – quantidade dos princípios ativos necessários para que o produto exerça sua ação terapêutica, até expirado o prazo de validade;

Uniformidade da Dose – quantidade de princípio ativo contido em cada unidade posológica de forma uniforme

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo fixado de até 15 (quinze) dias úteis, a assinar a Ata de Registro de Preços, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas e demais cominações legais.

6.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor da aquisição;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

6.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual cancelamento da ata caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

7.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial de Contas/TCE-MT.

7.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Secretária: Suelen Danielen Allend

RG: 1503907-2 SSP/MT e CPF: 004.127.221-86

FORNECEDORA:

Empresa: DISNORMA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP

CNPJ: 01.326.495/0001-06

Representante: Fernando Metelo Gomes de Almeida

CPF: 551.683.881-91 e RG: 03762742 SSP/MT

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: **CPF:** **Nome:** RG: **CPF:**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022/PMC

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** neste ato representado por seu Secretária **Sra. SUELEN DANIELEN ALLIEND**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1503907-2 SSP/MT e do CPF nº. 004.127.221-86, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA EPP**, com sede na Av. João Pessoa nº 944, Martins – Minas Gerais, Tel.(34)3224-3308 / 3224-3325, E-mail: atendimento@distribuidoraprosaude.com.br, inscrita no CNPJ n. 08.676.370/0001-55, neste ato representada por seu Representante Legal, **Sr. EDUARDO CHINI CALHAU**, portador do Documento de Identidade 10.841.992 SSP/DF e CPF 047.382.156-71, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 016/2021/PMC, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS**, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal 5.011/2011, Decreto Municipal 5.456/2014 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19 e demais legislações complementares para a eventual aquisição/contratação do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo **MEDICAMENTOS**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais



condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
58 Exclusivo ME/EPP	Vitamina B1 Associada À Vitamina B2 + Vitamina B3 + B5 + Vitamina B6 - Drágea	Drágea	480.000	AIRELA	R\$ 0,08	38.400,00

VALOR TOTAL R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 13/01/2022 a 13/01/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL, HORÁRIO, TRANSPORTE, VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A Contratada deverá executar o objeto conforme especificado no item 09 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá cumprir as obrigações descritas no item 10 termo de referência (Anexo I do Edital de Licitação).

5.2. Deverá ainda a contratada realizar o LAUDO DE QUALIDADE E ANÁLISE DOS PRODUTOS:

5.2.1. Documentos de certificação deverão ser encaminhados junto com a nota fiscal, que deverá ser emitido pelo controle de qualidade do fabricante do produto, “relativo ao item que está sendo entregue”, no qual são informadas as especificações técnicas de qualidade do medicamento, tais como:

Identidade – Características que indicam os componentes ativos presentes na fórmula;

Pureza – a ausência de contaminantes químicos, físicos e biológicos;

Concentração – quantidade do princípio ativo contido no produto;

Potência – quantidade dos princípios ativos necessários para que o produto exerça sua ação terapêutica, até expirado o prazo de validade;

Uniformidade da Dose – quantidade de princípio ativo contido em cada unidade posológica de forma uniforme

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar

dentro do prazo fixado de até 15 (quinze) dias úteis, a assinar a Ata de Registro de Preços, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas e demais cominações legais.

6.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor da aquisição;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

6.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual cancelamento da ata caso a qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

7.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial de Contas/TCE-MT.

7.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretária: Suelen Danielen Allend

RG: 1503907-2 SSP/MT e CPF: 004.127.221-86

FORNECEDORA:

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA

CNPJ: 08.676.370/0001-55

Representante: Eduardo Chini Calhau

CPF: 047.382.156-71 e RG: 10.841.992 /MG

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: CPF: Nome: RG: CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022/PMC

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** neste ato representado por seu Secretária **Sra. SUELEN DANIELEN ALLIEND**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1503907-2 SSP/MT e do CPF nº. 004.127.221-86, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GOLDEN PLUS COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA**, com sede Rua Gotardo Mazzarolo n 16 Centro Barão de Cotegipe – RS CEP 99740-000, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98 Fone (54) 3523 2202 goldenplusdistribuidora@gmail.com neste ato representada por seu Representante Legal, **Sra. MARCELO MAROSTICA**, portador do Documento de Identidade RG 1076099215/MT e CPF 820.347.290-72, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n. 016/2021/PMC**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, nos termos da Lei n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal 5.011/2011, Decreto Municipal 5.456/2014 e, subsidiariamente à Lei n. 8666/93, podendo, ainda, de modo supletivo, na execução da contratação, serem aplicados os Princípios da



Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, em especial, as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19 e demais legislações complementares para a eventual aquisição/contratação do objeto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo MEDICAMENTOS, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
93	Ceftriaxona Sódica 500 mg - Endovenoso - Frasco/Ampola	Frasco-ampola	276.000	NOVA FARMA	R\$ 7,20	1.987.200,00

VALOR TOTAL R\$ 1.987.200,00 (Um milhão novecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 13/01/2022 a 13/01/2023.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL, HORÁRIO, TRANSPORTE, VENCIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A Contratada deverá executar o objeto conforme especificado no item 09 do Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação).

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada deverá cumprir as obrigações descritas no item 10 termo de referência (Anexo I do Edital de Licitação).

5.2. Deverá ainda a contratada realizar o LAUDO DE QUALIDADE E ANÁLISE DOS PRODUTOS:

5.2.1. Documentos de certificação deverão ser encaminhados junto com a nota fiscal, que deverá ser emitido pelo controle de qualidade do fabricante do produto, "relativo ao item que está sendo entregue", no qual são informadas as especificações técnicas de qualidade do medicamento, tais como:

Identidade – Características que indicam os componentes ativos presentes na fórmula;

Pureza – a ausência de contaminantes químicos, físicos e biológicos;

Concentração – quantidade do princípio ativo contido no produto;

Potência – quantidade dos princípios ativos necessários para que o produto exerça sua ação terapêutica, até expirado o prazo de validade;

Uniformidade da Dose – quantidade de princípio ativo contido em cada unidade posológica de forma uniforme

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do prazo fixado de até 15 (quinze) dias úteis, a assinar a Ata de Registro de Preços, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, deixar de entregar toda a documentação exigida, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas e demais cominações legais.

6.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

a) Advertência por escrito;

b) Multa de até 5% (cinco por cento) do valor da aquisição;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

d) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

6.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual cancelamento da ata caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

7.2. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação desta Ata de Registro de Preços, por extrato, no Diário Oficial de Contas/TCE-MT.

7.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas PARTES, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretária: Suelen Danielen Allend

RG: 1503907-2 SSP/MT e CPF: 004.127.221-86

FORNECEDORA:

Empresa: GOLDEN PLUS

CNPJ:

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: CPF: Nome: RG: CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022/PMC

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, neste ato representado por sua Secretária **Sra. SUELEN DANIELEN ALLIEND**, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 1503907-2 SSP/MT e do CPF nº. 004.127.221-86, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 32.593.430/0001-50, com sede na Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Jd. Alpes, Londrina/PR, Tel.: (43)3339-1320, E-mail: londrimedihospitalar@gmail.com, representada neste ato pelo seu Representante Legal, **Sr. JOSÉ MÁRCIO CARREGA**,



portador da Carteira de Identidade n.º 14.727.572, CPF/MF n.º 109.523.298-32, doravante denominada FORNECEDORA, considerando o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021/PMC** do Processo Administrativo **82.518/2020** RESOLVE registrar os preços, nas quantidades estimadas anual, de acordo com a classificação por ela alcançada do VALOR UNITÁRIO, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 10.520/2002; Decreto 10.024/2019, Decretos Municipais nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456/2014 de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, SOB DEMANDA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ/MT.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9	M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - ultrassom odontológico - sistema piezoelétrico com frequência de 28000hz - jato de bicarbonato integrado - modo operação digita l- sistema de irrigação independente; reservatório de bicarbonato de sódio transparente, bomba peristáltica; 2 filtros de ar; caneta/ transdutor do ultrassom autoclavável com capas removíveis, 3 pontas e 2 duas chaves para caneta; pontas diamantadas acionado por tecla independente; sistema de 4 memórias para irrigação e potência do ultrassom.	UNID	15	ORTUS / BIOSCALER	R\$ 1.546,65	R\$ 23.199,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

2.1. A validade da Ata será de 12 meses, contados de 22/12/2021 a 22/12/2022.

2.2. Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, **no prazo de até 15 (quinze) dias úteis**, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

2.4. Se a licitante vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, além das penalidades cabíveis, será aplicada à regra seguinte: quando a proponente vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

2.5. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso assumido de fornecimento nas condições estabelecidas no edital.

2.6. A recusa injustificada de fornecedor (es) classificado (s) em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas no edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a administração poderá:

3.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.6.1, 3.6.2 e 3.6.4 será formalizado por despacho da Diretoria-Geral da administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.8.1. Por razão de interesse público; ou

3.8.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO.

4.1. O local, prazo, horário, formas de recebimento, transporte e condições da entrega, constam no item 09 do termo de referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar dentro do **prazo fixado de até 03 (três) dias úteis**, a assinar a ata, ou deixar de retirar a Ordem de Serviço dentro do **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, deixar de entregar toda a documentação exigida para a celebração da ata, ou apresentar documentação falsa, ensejar retardamento na prestação dos serviços, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízos das multas previstas na ata e demais cominações legais”.

5.2. O descumprimento injustificado das obrigações acima assumidas sujeitará a contratada as seguintes penalidades:

Advertência por escrito;

Multa de 5% (cinco por cento) do valor da ata;

Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Contratante;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos da Lei nº 8.666/93.

5.3. Quanto à aplicação de penalidades caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

5.4. A contratada poderá ser penalizada inclusive com eventual cancelamento da ata caso à qualidade dos serviços e/ou a presteza no atendimento deixarem de corresponder à expectativa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. As obrigações da contratada constam no item 10 do termo de referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

7.1. As obrigações do contratante constam no item 12 do termo de referência (Anexo I do Edital).

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, não resolvidos na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2 As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e Termo de Referência, assim como a proposta vencedora e o registro dos licitantes participantes da formação de Cadastro de Reserva, caso houver, nos termos do Decreto 7.892/13 (anexo V-A), que são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em **03 (três) vias de igual teor e forma** que, lido e achado conforme pelas **PARTES**, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Secretária: Suelen Danielen Aliend

RG: 1503907-2 SSP/MT e CPF: 004.127.221-86



FORNECEDORA:

Empresa: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Representante: José Márcio Carrega

CPF: 109.523.298-32 e RG: 1472757-2

TESTEMUNHAS:

Nome: RG: CPF: Nome: RG: CPF:

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022/FUNED

Originário do Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº 003/2021/CINDESP – Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – **ADESÃO Nº 134/2021** e Processo Administrativo nº 098.758/2021. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação-SME, neste ato representado por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado. **CONTRATADA:** A empresa **LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.604.236/0001-62, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Marcos Ricardo Costi. **OBJETO: 1.1** O presente contrato tem como objeto a aquisição de móveis permanentes planejados para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 09.601; Programa Ação: 2043/2049/2050; Natureza de Despesa: 44.90.52; Fonte: 101/115. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.897.400,00** (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021/CINDESP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO** realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Cuiabá/MT-28/01/2022.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa a **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.871.240/0001-85, neste ato representada por sua Representante Legal Senhora Geanatom Andrade Mota, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 1º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022**. **1.2.** Alteração da Cláusula Décima – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	MARCIO ROBERTO DAIMA; Cargo: Diretor Administrativo e Patrimônio/SME; Lotação: Diretoria Administrativa e Patrimônio/SME; Matrícula: 4887604; Ato GP nº 565/2018
Fiscal do Contrato	ESTEVÃO LUIS VASCONCELOS; Cargo: Técnico em Manutenção e Infraestrutura – TMEI/SME; Lotação: Coordenadoria de Informática/SME; Matrícula: 4884957
Suplente do Fiscal	ANDREY FRANCISCO ROCHA; Cargo: Coordenador de Informática/SME; Lotação: Coordenadoria de Informática/DAP/SME; Ato GP nº 532/2019

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	JORGE GABRIEL RAMIRES JUNIOR, Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/SME, CTA/SME; RG: 15854132 SSP/MT, CPF: 007.107.201-22, Matrícula nº 4032077, E-mail: cap.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	ESTEVÃO LUIZ VASCONCELOS; Cargo: Técnico em Manutenção e Infra Estrutura - TMEI/SME; Lotação: Coordenadoria de Informática/SME; Matrícula: 4884957; RG: 1303316-6 SSP/MT; CPF: 705.273.341-20, E-mail: estevao.luis@sme.cuiaba.mt.gov.br

Suplente do Fiscal	ANDREY FRANCISCO ROCHA; Cargo: Coordenador de Informática/SME; Lotação: Coordenadora de TI/DAP/SME; Matrícula: 4903370; RG: 2064567 SSP/MT; CPF: 041.451.951-09, E-mail: andrey.rocha@sme.cuiaba.mt.gov.br
--------------------	--

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 107.511/2021**, vinculado ao **Contrato nº 466/2020**, proveniente do **Pregão Eletrônico Nº 022/2020**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, sob demanda, dimensionada na Unidade de Serviço Técnico (UST), conforme especificações do Termo de Referência”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 484/GAB/PGM/2021**, e amparado legalmente no art. 57, II e 65, §8º da Lei nº. 8666/93. Cuiabá/MT – 28/01/2022.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2017

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBLING MULLER**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.931.778/0001-29, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Paulo De Campos Borges Júnior, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 4º **Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 4º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **19 de outubro de 2021 a 19 de outubro de 2022**.

AMPARO LEGAL: A lavratura do presente termo aditivo decorre do que consta no **Processo Administrativo nº 092.219 /2020**, vinculado ao **Contrato nº 388/2017**, proveniente da **Dispensa de Licitação nº 10/2017**, que tem por objeto a “Locação de um imóvel urbano situado à Rua Dourada, 190, Bairro Planalto, nesta capital/MT, de propriedade da Fundação Educacional Júlio Strubling Muller, para instalação e funcionamento da EMEB Jescelino José Reiners, nos termos descritos no Termo de Referência e demais condições contidas no contrato”, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 404/GAB/PGM/2021**, e amparado legalmente na Cláusula Quinta do Contrato. Cuiabá/MT – 28/01/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.535.764/0001-43, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Juvenal Alves Ferreira Neto, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente 1º **Termo Aditivo**. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente 1º **Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de **11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**.

Reajuste de aproximadamente 12,07 %, perfazendo a quantia de **R\$ 36.243,36** (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

O valor do contrato passará de **R\$ 300.276,60** (trezentos mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para **R\$ 336.519,96** (trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

1.4 Alteração da Cláusula Décima Primeira - do Acompanhamento e Fiscalização;

ONDE-SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO	Sr. MÁRCIO ROBERTO DAIMA; Cargo: Diretor Administrativo e de Patrimônio/SME, Matrícula: 4887604; RG: 761.378 SSP/MT; CPF: 537.844.481-00
FISCAL DO CONTRATO	Sr. FLAVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA; Setor: Coordenadoria de Informática/SME, Cargo: Técnico Multimeios (TMEI); Matrícula: 4875290; RG: 1508190-7 SSP/MT; CPF: 014.364.111-57
SUPLENTE DE FISCAL	Sr. ANDREY FRANCISCO ROCHA; Cargo: Coordenador de Informática/SME; Lotação: Coordenadoria de Informática/CTA/SME; Ato GP nº 290/2020; Matrícula: 4896451; RG: 2064567-8 SSP/MT; CPF: 041.851.951-09.

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	Sr. JORGE GABRIEL RAMIRES JUNIOR; Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/SME, Lotação: Coordenadoria Técnica Administrativa/CTA/ SME, Matrícula: 4032077, 4899226-1; RG: 1585413-2 SSP/MT; CPF: 007.107.201-22; E-mail: dap@sme.cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	Sr. FLAVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA; Setor: Coordenadoria de Informática/SME, Cargo: Técnico Multimeios (TMEI); Matrícula: 4875290; RG: 1508190-7 SSP/MT; CPF: 014.364.111-57 E-mail: ci.educacao@sme.cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL	Sr. ANDREY FRANCISCO ROCHA; Cargo: Coordenador de Informática/SME; Lotação: Coordenadoria de Informática/CTA/SME; Ato GP nº. 290/2020; Matrícula: 4896451; RG: 2064567-8 SSP/MT; CPF: 041.851.951-09. E-mail: andrey.rocha@sme.cuiaba.mt.gov.br

1.5 Alteração da Clausula Quarta – Da Vigência

ONDE-SE LÊ

4.1 Este instrumento vigora a partir da sua assinatura pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal.

LEIA-SE

4.1 Este instrumento vigora a partir da sua assinatura pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo seu extrato publicado no Diário Oficial, no prazo legal, podendo ter sua vigência prorrogada até 36 meses.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 107.490/2021**, vinculado ao **Contrato nº 005/2021**, proveniente **ATA**



DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO/ 001/2020/UNEMAT/MT, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de comunicação de dados terrestre por fibra óptica, para acesso a serviços da rede de computadores (internet) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT.com respaldo no Parecer Jurídico anexa aos autos, e amparado legalmente nos arts. 65, §8º, da Lei nº. 8666/93. Cuiabá/MT – 28/01/2022.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2019

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **F. M. SOARES PARRAGAS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.013.575.0001-98, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Fernando Marcelo Soares Parragas, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **3º Termo Aditivo** que consiste na prorrogação de prazo por mais **10 (dez) meses**, passando a vigor a partir de **24 de dezembro de 2021 a 24 de outubro de 2021**.

1.2 Alteração da cláusula sétima – Da Fiscalização:

ONDE-SE LÊ

GESTOR DO CONTRATO: Sr. **Marcio Roberto Daima**; Cargo: Diretor Administrativo e Patrimônio/SME; Lotação: Diretoria Administrativa e Patrimônio/SME; Matrícula: 4887604; RG: 761378 SSP/MT; CPF: 537.844.481-00.

FISCAL DO CONTRATO: Srª. **Maria do Rosário Lopes Pereira Barbant**; Cargo: Assessora de Comunicação/SME; Lotação: Assessoria de Comunicação/SME; Matrícula: 4885181; RG: 873807 SSP/MT; CPF: 292.843.501-82.

SUPLENTE DE FISCAL: Sr. **Aldemir Santana da Silva**; Cargo: Assessor Especial de Comunicação; Lotação: EMEB Augusto Mário Vieira; Matrícula: 2556374; RG: 0105556-9 SSP/MT; CPF: 406.633.371-00.

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO: Sr. **Jorge Gabriel Ramires Junior**; Cargo: Coordenador Técnico Administrativo/SME/ CTA/SME, Matrícula: 4032077, 4899226-1 RG: 1585413-2; CPF:007.107.201-22 E-mail: cap. Educação @ sme.cuiaba.mt.gov.br

FISCAL DO CONTRATO: Srª. **Maria do Rosário Lopes Pereira Barbant**; Cargo: Assessora de Comunicação/SME; Lotação: Assessoria de Comunicação/SME; Matrícula: 4885181; RG: 873807 SSP/MT; CPF: 292.843.501-82, E-mail: cap. Educação @ sme.cuiaba.mt.gov.br

SUPLENTE DE FISCAL: Sr. **Aldemir Santana da Silva**; Cargo: Assessor Especial de Comunicação; Lotação: EMEB Augusto Mário Vieira; Matrícula: 2556374; RG: 0105556-9 SSP/MT; CPF: 406.633.371-00, E-mail: cap. Educação @ sme.cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 107.502/2021**, vinculado ao **Contrato nº 268/2019**, proveniente do **CONVITE Nº. 020/2019**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, com dedicação exclusiva de mão de obra, o que inclui captação de imagens, edição e finalização, direcionada a produção e gravação de conteúdo, para atender a Secretaria Municipal de Educação”, com respaldo no Parecer Jurídico nº **885/PCP/PGM**, e amparado legalmente no artigo 57 §1º e artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT – 28/01/2022.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2020

PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.969.897/0001-09, neste ato representada por sua Representante Legal Senhora Joziane Coutinho Da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **2º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **2º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **14 de dezembro de 2021 a 14 de dezembro de 2022**.

1.2 . Cláusula Décima Segunda – Do Acompanhamento e da Fiscalização:

ONDE-SE LÊ

Gestor Contrato	do	ENOLY NAREL FERNANDES DA SILVA , matrícula: 4881625, CPF: 011.624.221-30, RG: 17080436 SSP/MT
Fiscal Contrato	do	ROBERTO CÉSAR AMORIM MOURA , matrícula: 4888973, CPF: 011.624.221-30, RG: 20.98125 SSP/MT
Suplente Fiscal	do	IVAN SALLES GARCIA , matrícula: 4889588, CPF: 346.416.611-20, RG: 329493-5 SSP/MT

LEIA-SE

Gestor do Contrato	IVAN SALLES GARCIA , Lotado na Diretoria de Infraestrutura/SME, Cargo: Coordenador Técnico de Infraestrutura/SME; matrícula: 4889588, CPF: 346.416.611-20, RG: 329493-5 SSP/MT; E-mail: dife.obras12@sme.cuiaba.mt.gov.br
---------------------------	--

Fiscal do Contrato	KLEITON AMARAL SANTOS , Cargo: TMIE; Lotação: Coordenadoria Técnica de Infraestrutura/SME; matrícula: 4884956, CPF: 797.331.071-15, RG: 11164220 SSP/MT; E-mail: dife.obras12@sme.cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA , Cargo: Técnico de Nível Superior – Engenheiro Civil; Lotação: CTI/SME; matrícula: 4903365, CPF: 474.421.151-87, RG: 797437 SSP/MT; E-mail: dife.obras12@sme.cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 107.360/2021**, vinculado ao **Contrato nº 459/2020**, e oriundo da **Adesão 78/2020 Ata de Registro de Preços 001/2020 Pregão Eletrônico/02/2020/ DETRAN/MT**, que tem por objeto a “Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT”, com respaldo no **Parecer Jurídico 871/PCP/PGM/2021**, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, II e 65, §8º da Lei nº. 8666/93. Cuiabá/MT – 28/01/2022.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 098/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 359, de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dedicção Exclusiva Coordenador(a) Pedagógico(a) DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4021414	ACELINA PEDROSA NUNES	EMEB Oito de Abril	01/01/2022	19/01/2022
4021414	ACELINA PEDROSA NUNES	EMEB Oito de Abril	20/01/2022	31/12/2022
4035863	ACILENE DA SILVA FERREIRA	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4035863	ACILENE DA SILVA FERREIRA	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	20/01/2022	31/12/2022
2968844	ADENILZE LARA ARAUJO CARLOS	CEIC Lucila Ferreira Fortes	01/01/2022	19/01/2022
2968844	ADENILZE LARA ARAUJO CARLOS	CEIC Lucila Ferreira Fortes	20/01/2022	31/12/2022
2974318	ADENIR NUNES MARTINS	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	01/01/2022	19/01/2022
2974318	ADENIR NUNES MARTINS	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	20/01/2022	31/12/2022
2975692	ADIMA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Creche Wilmon Ferreira de Souza	01/01/2022	19/01/2022
2975692	ADIMA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	Creche Wilmon Ferreira de Souza	20/01/2022	31/12/2022
4899154	ALANY MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI Marcos Coutinho	01/01/2022	19/01/2022
4899154	ALANY MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CMEI Marcos Coutinho	20/01/2022	11/04/2022
2974341	ALCIMARE BRANDAO DE OLIVEIRA	CMEI Cel. José Meirelles	01/01/2022	19/01/2022
2974341	ALCIMARE BRANDAO DE OLIVEIRA	Creche Santa Inês Poção	20/01/2022	31/12/2022
2965356	ALVA D ABADIA AMARAL	EMEB Liberdade	01/01/2022	19/01/2022
2965356	ALVA D ABADIA AMARAL	EMEB Liberdade	20/01/2022	31/12/2022
4899146	AMANDA CAROLINA DAS NEVES MIRANDA	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	20/01/2022	31/12/2022
4875058	AMANDA DE SOUZA PESSOA PIVARO	EMEB Augusto Mário Vieira	01/01/2022	19/01/2022
4875058	AMANDA DE SOUZA PESSOA PIVARO	EMEB Augusto Mário Vieira	20/01/2022	31/12/2022
4850196	AMANDA RAFAELA DE SOUZA	CMEI Auro Ida	01/01/2022	19/01/2022
4850196	AMANDA RAFAELA DE SOUZA	CMEI Auro Ida	20/01/2022	31/12/2022
4022713	ANDRÉA CALIXTO DE HOLANDA BARROS	CMEI José Garcia Neto	01/01/2022	19/01/2022
4022713	ANDRÉA CALIXTO DE HOLANDA BARROS	CMEI José Garcia Neto	20/01/2022	31/12/2022
2973363	ANDREIA FERREIRA MODESTO	Creche Amália Curvo de Campos	01/01/2022	19/01/2022
2973363	ANDREIA FERREIRA MODESTO	Creche Amália Curvo de Campos	20/01/2022	31/12/2022
4908913	ANGELICA KURY BARROS	EMEB Elza Luiza Esteves	20/01/2022	31/12/2022



2954251	ASTROGILDA SILVA DE OLIVEIRA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	20/01/2022	31/12/2022
4899747	BENTO LUCIO DA CONCEIÇÃO	CMEI Manoel de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2965497	CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	01/01/2022	19/01/2022
2965497	CARLA PATRICIA QUEIROZ DE SOUZA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	20/01/2022	31/12/2022
4021334	CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	01/01/2022	19/01/2022
4021334	CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	20/01/2022	31/12/2022
4031928	CATARINA GONCALINA GOMERCINDOS DE SOUZA	Creche José Nicolau Pinto	01/01/2022	19/01/2022
4031928	CATARINA GONCALINA GOMERCINDOS DE SOUZA	Creche Maria de Figueiredo Nunes	20/01/2022	31/12/2022
4027710	CATIA MARIA DE ALMEIDA TAVARES	CMEI Julio Pinheiro	01/01/2022	19/01/2022
4027710	CATIA MARIA DE ALMEIDA TAVARES	CMEI Julio Pinheiro	20/01/2022	31/12/2022
2974283	CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	CMEI Portal da Fé	20/01/2022	31/12/2022
4907275	CLAUDIA INEZ BARCELO DA SILVA	Creche São Francisco de Assis	01/01/2022	19/01/2022
4907275	CLAUDIA INEZ BARCELO DA SILVA	Creche São Francisco de Assis	20/01/2022	31/12/2022
4899548	CLAUDIANE AMORIM DA CRUZ BRANCO	CMEI Jardim das Aroeiras	20/01/2022	31/12/2022
4850121	CLEALCIR ALVES DA SILVA ZORZETTI	EMEB Silvino Leite de Arruda	01/01/2022	19/01/2022
4850121	CLEALCIR ALVES DA SILVA ZORZETTI	EMEB Silvino Leite de Arruda	20/01/2022	31/12/2022
2966066	CREUSA MARIA DE SOUZA GOMES	EMEB Clovis Huguene Netto	20/01/2022	31/12/2022
4852305	CRISTIANE AGUIAR DE LIMA	EMEB Eugênia Pereira de Mello	01/01/2022	19/01/2022
4852305	CRISTIANE AGUIAR DE LIMA	EMEB Eugênia Pereira de Mello	20/01/2022	31/12/2022
4907076	DANIELLE MOREIRA MARTINS DOS SANTOS	CMEI Marcos Coutinho	20/01/2022	31/12/2022
4852291	DANIELLE VALERIA ARAUJO SILVA	EMEB Filogônio Correa	01/01/2022	19/01/2022
4852291	DANIELLE VALERIA ARAUJO SILVA	EMEB Filogônio Correa	20/01/2022	31/12/2022
4899499	DENISE COSTA MARQUES HOFFMAN	CMEI Paulo Maria	01/01/2022	19/01/2022
4899499	DENISE COSTA MARQUES HOFFMAN	CMEI Paulo Maria	20/01/2022	31/12/2022
2975326	DULCINEIA DE CARVALHO CORREA DA GUIA	Creche Santa Inês CPA	01/01/2022	19/01/2022
2975326	DULCINEIA DE CARVALHO CORREA DA GUIA	Creche Santa Inês CPA	20/01/2022	31/12/2022
4852320	EDIANA LINA DOS SANTOS ANDRADE	EMEB José Luiz Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
4033144	EDIR SOARES DOS SANTOS SILVA	EMEB Elza Luiza Esteves	01/01/2022	19/01/2022
4874203	EDNEIA ALVES SOUZA	EMEB Ezequiel de Siqueira	01/01/2022	19/01/2022
4874203	EDNEIA ALVES SOUZA	EMEB Ezequiel de Siqueira	20/01/2022	31/12/2022
4850483	EDVANIA MEDEIROS DE SOUZA	CEIC José Gabriel da Costa	01/01/2022	19/01/2022
4850483	EDVANIA MEDEIROS DE SOUZA	CEIC José Gabriel da Costa	20/01/2022	31/12/2022
4849988	ELAINE SOUZA DE ALMEIDA	CMEI Marília Ines Pedrolo	01/01/2022	19/01/2022
4849988	ELAINE SOUZA DE ALMEIDA	CMEI Marília Ines Pedrolo	20/01/2022	31/12/2022
4021930	ELIETE GONCALINA DOS SANTOS COSTA	EMEB Alzira Valladares	01/01/2022	19/01/2022
4021930	ELIETE GONCALINA DOS SANTOS COSTA	EMEB Alzira Valladares	20/01/2022	31/12/2022
4022078	ELISANGELA OURIVES POUSO	Creche Josefa Catarina de Almeida	01/01/2022	19/01/2022
4022078	ELISANGELA OURIVES POUSO	Creche Josefa Catarina de Almeida	20/01/2022	31/12/2022
2973345	ELIZANDRA CARVALHO DE SIQUEIRA	CMEI Jaíra Cuiabano	01/01/2022	19/01/2022
2973345	ELIZANDRA CARVALHO DE SIQUEIRA	CMEI Jaíra Cuiabano	20/01/2022	31/12/2022
4031810	ELKE EMILIA CORREA PAILO	CEIC Helenita Paes de Assunção	01/01/2022	19/01/2022
4031810	ELKE EMILIA CORREA PAILO	CEIC Helenita Paes de Assunção	20/01/2022	31/12/2022
4849800	EVANIA LIMA CORREA	Creche Edna Catharina	01/01/2022	19/01/2022

4849800	EVANIA LIMA CORREA	Creche Edna Catharina	20/01/2022	31/12/2022
2575845	FATIMA APARECIDA BUDOIA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	01/01/2022	19/01/2022
2575845	FATIMA APARECIDA BUDOIA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20/01/2022	31/12/2022
4850231	FERNANDO BERNARDO DE CAMPOS	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4850231	FERNANDO BERNARDO DE CAMPOS	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4850347	FLAVIANE JACQUELINE DA SILVA SOUZA	EMEB Silva Freire	01/01/2022	19/01/2022
4850347	FLAVIANE JACQUELINE DA SILVA SOUZA	EMEB Silva Freire	20/01/2022	31/12/2022
2974331	FRANCIVANIA BARBOSA DA SILVA	Creche João Batista Scalabrini	01/01/2022	19/01/2022
2974331	FRANCIVANIA BARBOSA DA SILVA	Creche João Batista Scalabrini	20/01/2022	31/12/2022
4898912	GERCINA FABIANA SANTANA BARROS	Creche Altos da Glória	01/01/2022	19/01/2022
4898912	GERCINA FABIANA SANTANA BARROS	Creche Elzira Cavalcante	20/01/2022	31/12/2022
4027625	GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI	EMEB Maria da Glória de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4027625	GRAZIELLE QUEIROZ VERSALLI	EMEB Maria da Glória de Souza	20/01/2022	31/12/2022
4032080	ILMA CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	CMEI Jean Carlos	01/01/2022	19/01/2022
4032080	ILMA CAMILO DOS SANTOS DE LIMA	CMEI Jean Carlos	20/01/2022	31/12/2022
4899385	IRANILDA DE JESUS DIAS	Creche Rafael Rueda	01/01/2022	19/01/2022
4899385	IRANILDA DE JESUS DIAS	Creche Rafael Rueda	20/01/2022	31/12/2022
4850432	IRENE ALVES SILVA DA PAIXAO	CMEI Regina Pia	01/01/2022	19/01/2022
4850432	IRENE ALVES SILVA DA PAIXAO	CMEI Regina Pia	20/01/2022	31/12/2022
4027674	JANAINA SIMONY DE ARRUDA MACIEL	Creche Manoelino de Jesus	01/01/2022	19/01/2022
4027674	JANAINA SIMONY DE ARRUDA MACIEL	Creche Manoelino de Jesus	20/01/2022	31/12/2022
4031970	JESSICA ALINE MIRANDA DE SOUZA	Creche Francisco Santana	01/01/2022	19/01/2022
4031970	JESSICA ALINE MIRANDA DE SOUZA	Creche Francisco Santana	20/01/2022	31/12/2022
2964506	JESUEL FERREIRA DA SILVA	CMEI Névio Lotufo	20/01/2022	31/12/2022
4850297	JOELMA TALON FOLES MORAES	EMEB Juarez Sodré Farias	01/01/2022	19/01/2022
4850297	JOELMA TALON FOLES MORAES	EMEB Juarez Sodré Farias	20/01/2022	31/12/2022
2974938	JOSENILDA LUZIA DE ALMEIDA	CMEI Ady de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2974938	JOSENILDA LUZIA DE ALMEIDA	CMEI Ady de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
4031743	JUCILENE CAMPOS DE ALMEIDA	Creche São Mateus	01/01/2022	19/01/2022
4031743	JUCILENE CAMPOS DE ALMEIDA	Creche São Mateus	20/01/2022	31/12/2022
2965410	JUCINANDA DE OLIVEIRA	EMEB Carlos Maldonado	01/01/2022	19/01/2022
2965410	JUCINANDA DE OLIVEIRA	EMEB Carlos Maldonado	20/01/2022	31/12/2022
4022600	JUELY AMARAL	CMEI Antonio Batista da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
4022600	JUELY AMARAL	CMEI Antonio Batista da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4907597	JULIANO MARK BORGES BRITO	CEIC Nasla Joaquim Aschar	18/01/2022	31/12/2022
2974336	KELLEN CRISTINA DE ARRUDA SILVA	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	01/01/2022	19/01/2022
2974336	KELLEN CRISTINA DE ARRUDA SILVA	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	20/01/2022	31/12/2022
4850481	LAIZA FABRICIA DANIEL DE SOUZA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
4850295	LARISSA LUZIA FERREIRA BASTOS VILLANOVA	EMEB Paulo de Campos Borges	01/01/2022	19/01/2022
4850295	LARISSA LUZIA FERREIRA BASTOS VILLANOVA	EMEB Paulo de Campos Borges	20/01/2022	31/12/2022
4907932	LAURA PATRICIA AMORIM LEITE DELGADO	Creche Josefa da Silva Parente	20/01/2022	31/12/2022
4032086	LAURA ROSA DA SILVA SANTOS	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	01/01/2022	19/01/2022
4032086	LAURA ROSA DA SILVA SANTOS	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20/01/2022	31/12/2022
4027707	LEIDE NALVA BATISTA RIBEIRO	Creche São Benedito	01/01/2022	19/01/2022
4027707	LEIDE NALVA BATISTA RIBEIRO	Creche São Benedito	20/01/2022	31/12/2022



4022234	LIAMARA GLORIA DE ALMEIDA SILVA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	01/01/2022	19/01/2022
4022234	LIAMARA GLORIA DE ALMEIDA SILVA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	20/01/2022	31/12/2022
4850168	LILIAN LIMA DA SILVA GONCALVES	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	01/01/2022	19/01/2022
4850168	LILIAN LIMA DA SILVA GONCALVES	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	20/01/2022	31/12/2022
4021552	LILIANE CARDOSO DA SILVA	EMEB Héio de Souza Vieira	01/01/2022	19/01/2022
2974966	LINDSAY WINDSOR RODRIGUES FERREIRA	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	01/01/2022	19/01/2022
2974966	LINDSAY WINDSOR RODRIGUES FERREIRA	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	20/01/2022	31/12/2022
4021381	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
4021381	LUCELIA PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
2973388	LUCIA FLAVIANA PEDROSO DE BARROS	Creche Macária Militona	01/01/2022	19/01/2022
2964724	LUCINEIA AUGUSTA DE MORAES	EMEB Tereza Benguela	01/01/2022	19/01/2022
2964724	LUCINEIA AUGUSTA DE MORAES	EMEB Tereza Benguela	20/01/2022	31/12/2022
4027734	MARCI DE MORAES ARTIAGA ARAUJO	CEIC Risoleta Neves	01/01/2022	19/01/2022
4027734	MARCI DE MORAES ARTIAGA ARAUJO	CEIC Risoleta Neves	20/01/2022	31/12/2022
4021332	MARGARETE APARECIDA CINTRA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	01/01/2022	19/01/2022
2969013	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ARAUJO	EMEB Santa Cecília	01/01/2022	19/01/2022
2969013	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ARAUJO	EMEB Santa Cecília	20/01/2022	31/12/2022
4031817	MARIA APARECIDA SOARES SILVA	CMEI Nêvio Lotufo	01/01/2022	19/01/2022
2966222	MARIA APARICIDA DE ANDRADE	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2966222	MARIA APARICIDA DE ANDRADE	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4850587	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS	EMEB Henrique da Silva Prado	01/01/2022	19/01/2022
4850587	MARIA AUXILIADORA DE MORAIS	EMEB Henrique da Silva Prado	20/01/2022	31/12/2022
4022618	MARIA DE LURDE ARRUDA	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	01/01/2022	19/01/2022
4022618	MARIA DE LURDE ARRUDA	CMEI Paulo Ronan	20/01/2022	31/12/2022
4874565	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRITO	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2022	31/12/2022
2974311	MARIA HELENA DA SILVA	Creche Renísea Guilhermetti Barua	01/01/2022	19/01/2022
2974311	MARIA HELENA DA SILVA	Creche Renísea Guilhermetti Barua	20/01/2022	31/12/2022
2976136	MARIA JOSEFINA COELHO RODRIGUES	Creche Jamil Boutros Nadaf	01/01/2022	19/01/2022
2976136	MARIA JOSEFINA COELHO RODRIGUES	Creche Jamil Boutros Nadaf	20/01/2022	31/12/2022
2964733	MARIA RITA MARTINS OJEDA	CMEI Edgar Santana de Amorim	01/01/2022	19/01/2022
2964733	MARIA RITA MARTINS OJEDA	CMEI Edgar Santana de Amorim	20/01/2022	31/12/2022
2965444	MARIA ROSA DA SILVA	EMEB São João Bosco	20/01/2022	31/12/2022
4032176	MARINA MARIA DA ROSA	CMEI Paulo Ronan	01/01/2022	19/01/2022
4853918	MARINALVA XAVIER DA SILVA	Creche Espaço Livre	01/01/2022	19/01/2022
4853918	MARINALVA XAVIER DA SILVA	Creche Espaço Livre	20/01/2022	31/12/2022
2974361	MARLENE SALES DE ASSIS	Creche Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro	01/01/2022	19/01/2022
2974361	MARLENE SALES DE ASSIS	Creche Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro	20/01/2022	31/12/2022
4850576	MARLI NOBRE ROCHA CARMO E SILVA	EMEB Madre Marta Cerutti	01/01/2022	19/01/2022
4850576	MARLI NOBRE ROCHA CARMO E SILVA	EMEB Madre Marta Cerutti	20/01/2022	31/12/2022
4852304	MAURICEIA PACHE DA SILVA	EMEBC Novo Renascer	01/01/2022	19/01/2022
4852304	MAURICEIA PACHE DA SILVA	EMEBC Novo Renascer	20/01/2022	31/12/2022
2966001	MELISSA LILIAN TEIXEIRA	EMEB Rita Caldas Castrillon	01/01/2022	19/01/2022
2966001	MELISSA LILIAN TEIXEIRA	EMEB Rita Caldas Castrillon	20/01/2022	31/12/2022

4874633	MONICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA	EMEB Guilhermina de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2974936	MONIKA DE ARRUDA DIAS	CEIC Náides Rodrigues Ribeiro da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2974936	MONIKA DE ARRUDA DIAS	CEIC Náides Rodrigues Ribeiro da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4850164	MOSELY DE SOUSA BARROS	CEIC Rosangela Campos	01/01/2022	19/01/2022
4850164	MOSELY DE SOUSA BARROS	CEIC Rosangela Campos	20/01/2022	31/12/2022
4874354	NATASHA EDY FERREIRA PINHEIRO	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	01/01/2022	19/01/2022
2968816	NEURAIDES RIBEIRO SILVA	EMEB Héio de Souza Vieira	01/01/2022	19/01/2022
2968816	NEURAIDES RIBEIRO SILVA	EMEB Héio de Souza Vieira	20/01/2022	31/12/2022
2964749	NEUZALINA PRADO DE SOUZA	EMEB Floriano Bocheneki	01/01/2022	19/01/2022
2964749	NEUZALINA PRADO DE SOUZA	EMEB Floriano Bocheneki	20/01/2022	31/12/2022
4850329	ODISLEIA CASSIANO DA SILVA	EMEB Dom Bosco Praeirinho	01/01/2022	19/01/2022
4850329	ODISLEIA CASSIANO DA SILVA	EMEB Dom Bosco Praeirinho	20/01/2022	31/12/2022
4852322	PAULA BENEDITA RIBEIRO BARROS	EMEB Tancredo Neves	20/01/2022	31/12/2022
4849585	PEDRITA PAULA KWIECINSKI	Creche CAIC Eldorado	01/01/2022	19/01/2022
4849585	PEDRITA PAULA KWIECINSKI	Creche CAIC Eldorado	20/01/2022	31/12/2022
2975230	RAFAEL DE ARRUDA FALCAO NETO	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	01/01/2022	19/01/2022
2975230	RAFAEL DE ARRUDA FALCAO NETO	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	20/01/2022	31/12/2022
4874367	REGIANE GOULART MARANHÃO DA SILVA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	20/01/2022	31/12/2022
4022055	REGINA CELIA DA SILVA	CEIC São José Operário	01/01/2022	19/01/2022
4022055	REGINA CELIA DA SILVA	CMEI Cel. José Meirelles	20/01/2022	31/12/2022
2965479	ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	01/01/2022	19/01/2022
2965479	ROSANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	20/01/2022	31/12/2022
2975703	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ARRUDA	Creche José Nicolau Pinto	01/01/2022	19/01/2022
2975703	ROSANA DE SOUZA OLIVEIRA ARRUDA	Creche José Nicolau Pinto	20/01/2022	31/12/2022
4031949	ROSANGELA CONCEICAO RODRIGUES DIAS	CEIC Silva Freire	01/01/2022	19/01/2022
4031949	ROSANGELA CONCEICAO RODRIGUES DIAS	CEIC Silva Freire	20/01/2022	31/12/2022
4027732	ROSELY DA SILVA	Creche Padre Armando Cavallo	01/01/2022	19/01/2022
4027732	ROSELY DA SILVA	Creche Padre Armando Cavallo	20/01/2022	31/12/2022
2965359	ROSIANE MARIA DE MIRANDA SILVA	CEIC Mariana Fernandes Macedo	01/01/2022	19/01/2022
2965359	ROSIANE MARIA DE MIRANDA SILVA	CEIC São José Operário	20/01/2022	31/12/2022
4022128	ROSIANE VIEIRA PEREIRA	EMEB Adelina Pereira Ventura	01/01/2022	19/01/2022
4022128	ROSIANE VIEIRA PEREIRA	EMEB Adelina Pereira Ventura	20/01/2022	31/12/2022
4850316	SABRINE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	EMEB Onofre de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
4850316	SABRINE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	EMEB Onofre de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4031941	SANDRA CRISTINA CORREA LINO	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	20/01/2022	31/12/2022
4027611	SANDRA REGINA DE SOUZA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	01/01/2022	19/01/2022
4027611	SANDRA REGINA DE SOUZA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	20/01/2022	31/12/2022
2964761	SASQUIA HELENA GONCALVES DA SILVA	EMEB Antônio Ferreira Valentim	01/01/2022	19/01/2022
2964761	SASQUIA HELENA GONCALVES DA SILVA	EMEB Antônio Ferreira Valentim	20/01/2022	31/12/2022
4850342	SHIRLEY PEREIRA GONÇALVES NUNES	EMEBC Herbert de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4850342	SHIRLEY PEREIRA GONÇALVES NUNES	EMEBC Herbert de Souza	20/01/2022	31/12/2022
4850238	SIMONE APARECIDA DA SILVA	CMEI Leonel Brizola	01/01/2022	19/01/2022
4850238	SIMONE APARECIDA DA SILVA	CMEI Leonel Brizola	20/01/2022	31/12/2022
4907293	SIMONE CORREIA ALVES	CMEI Oscar Amêlito	01/01/2022	19/01/2022
4907293	SIMONE CORREIA ALVES	CMEI Oscar Amêlito	20/01/2022	31/12/2022



4022050	SIMONE MENDES NOVAIS	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	01/01/2022	19/01/2022
4022050	SIMONE MENDES NOVAIS	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	20/01/2022	31/12/2022
4021492	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA ROCHA	Creche Sebastião Tolomeu	01/01/2022	19/01/2022
4021492	SIMONE SIQUEIRA DE SOUZA ROCHA	Creche Sebastião Tolomeu	20/01/2022	31/12/2022
4850040	SUELY DAS DORES DA SILVA KOVASKI	Creche Macária Militona	20/01/2022	31/12/2022
4877734	SUENIA CORREA DA SILVA SANTOS	EMEB Orzina de Amorim Soares	01/01/2022	19/01/2022
4022020	SUSAN MAIRA FERREIRA BATISTA MORAES	EMEB Padre Raimundo Pombo	20/01/2022	31/12/2022
4032832	SUZETE GOMES PEREIRA	Creche José Luiz Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
4032832	SUZETE GOMES PEREIRA	Creche José Luiz Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
2966020	TADEUSA MARGARIDA DE MELO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	20/01/2022	31/12/2022
2973346	VILMARA DA SILVA VIDICA	CMEI Dante de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2973346	VILMARA DA SILVA VIDICA	CMEI Dante de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
2964403	ZELIA CONCEICAO DA SILVA	EMEB C Benedita Xavier Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
2964403	ZELIA CONCEICAO DA SILVA	EMEB C Benedita Xavier Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022

Art. 2.º Conceder Dedicção Exclusiva Coordenador(a) Pedagógico(a) de Polo DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2975211	ALESSANDRA SANTANA BUENO	Creche Santa Clara/Creche Benedita Dias Evangelista	01/01/2022	19/01/2022
2975211	ALESSANDRA SANTANA BUENO	Creche Santa Clara/Creche Benedita Dias Evangelista	20/01/2022	31/12/2022
2973372	CELIA REGINA DA SILVA	CEIC Inocêncio Leocádio da Cruz/ Creche Ilza Terezinha	01/01/2022	19/01/2022
2973372	CELIA REGINA DA SILVA	CEIC Inocêncio Leocádio da Cruz/ Creche João Crisóstomo	20/01/2022	31/12/2022
4027678	DALTICLEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Creche Jardim Umuarama/Creche Altos da Glória	20/01/2022	31/12/2022
4849681	DEMILSON DO NASCIMENTO	Creche João Crisóstomo	01/01/2022	19/01/2022
2974340	EDILEUSA MORAIS DOS SANTOS	Creche Elzira Cavalcante/Creche Maria de Figueiredo Nunes	01/01/2022	19/01/2022
2974340	EDILEUSA MORAIS DOS SANTOS	Creche Elzira Cavalcante/Creche Maria de Figueiredo Nunes	20/01/2022	31/12/2022
4022613	GLEICIANE PONTES DAMASCENO	Creche Lelita Lino da Silva/Creche Aecim Tocantins	01/01/2022	19/01/2022
4022613	GLEICIANE PONTES DAMASCENO	Creche Lelita Lino da Silva/Creche Aecim Tocantins	20/01/2022	31/12/2022
4849817	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	Creche Maria Lígia Borges Garcia/ Creche Mal. Cândido Rondon	01/01/2022	19/01/2022
4849817	MARIA DAS GRACAS CAMPOS	Creche Maria Lígia Borges Garcia/ Creche Mal. Cândido Rondon	20/01/2022	31/12/2022
2968753	SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA	Creche Tertuliana Maria (Mãe Nhara)/ Creche Dona Micaela Henrique	01/01/2022	19/01/2022
2968753	SIMONE ARAUJO BASTOS DA SILVA	Creche Tertuliana Maria (Mãe Nhara)/ Creche Dona Micaela Henrique	20/01/2022	31/12/2022
4031748	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	Creche Lais Amicus/Creche Maria Nery Batista Ribeiro	01/01/2022	19/01/2022
4031748	VANESSA AUXILIADORA CAMPOS DE OLIVEIRA	Creche Lais Amicus/Creche Maria Nery Batista Ribeiro	20/01/2022	31/12/2022

Art. 3.º Conceder Dedicção Exclusiva Coordenador(a) Pedagógico(a) DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4022925	ALESSANDRA BEZERRA BENEVIDES MARQUES	EMEB Ministro Marcos Freire	01/01/2022	19/01/2022
4022925	ALESSANDRA BEZERRA BENEVIDES MARQUES	EMEB Ministro Marcos Freire	20/01/2022	31/12/2022
2965639	ANA ISABEL DA SILVA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	01/01/2022	19/01/2022
2965639	ANA ISABEL DA SILVA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20/01/2022	31/12/2022

4850317	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Orlando Nigro	01/01/2022	19/01/2022
4850317	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Orlando Nigro	20/01/2022	31/12/2022
2575838	ANGELO VALENTIM LENA	Centro de Formação da Escola Cuiabana	06/01/2022	31/12/2022
4021668	CARMEM LUCIA GONCALVES RIBEIRO FERREIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
4021668	CARMEM LUCIA GONCALVES RIBEIRO FERREIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4850141	CAROLINE PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA CRUZ	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	01/01/2022	19/01/2022
4850141	CAROLINE PATRICIA DE OLIVEIRA BATISTA CRUZ	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	20/01/2022	31/12/2022
2964831	CHRISTIANE DE CASSIA TAVARES MORINI	EMEB José Torquato da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2964831	CHRISTIANE DE CASSIA TAVARES MORINI	EMEB José Torquato da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2966066	CREUSA MARIA DE SOUZA GOMES	EMEB Clovis Huguene Netto	01/01/2022	19/01/2022
4850117	DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	EMEB Celina Fialho Bezerra	01/01/2022	19/01/2022
4850117	DEBORA DO NASCIMENTO SILVA	EMEB Celina Fialho Bezerra	20/01/2022	31/12/2022
4850198	DUCINEA TOMAS DE AQUINO	EMEB Ulisses Guimarães	01/01/2022	19/01/2022
4850198	DUCINEA TOMAS DE AQUINO	EMEB Ulisses Guimarães	20/01/2022	31/12/2022
4852320	EDIANA LINA DOS SANTOS ANDRADE	EMEB José Luiz Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
4022454	EDIANA PAULA DUARTE ARRUDA	EMEB Ministro Marcos Freire	01/01/2022	19/01/2022
4022454	EDIANA PAULA DUARTE ARRUDA	EMEB Ministro Marcos Freire	20/01/2022	31/12/2022
4850352	ELAINE APARECIDA MARQUES DA SILVA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4874877	ELIENE MARIA DE MELO	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4874877	ELIENE MARIA DE MELO	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4874292	ELISANGELA DE ALMEIDA SANTOS	EMEB Doze de Outubro	01/01/2022	19/01/2022
4874292	ELISANGELA DE ALMEIDA SANTOS	EMEB Doze de Outubro	20/01/2022	31/12/2022
4908954	ELIZETE DAVID DOS REIS	EMEB Rafael Rueda	20/01/2022	31/12/2022
4850300	ESTHER MARIA DA SILVA	EMEB Jesus Criança	01/01/2022	19/01/2022
4850300	ESTHER MARIA DA SILVA	EMEB Jesus Criança	20/01/2022	31/12/2022
4899251	FABIO APARECIDO RAMOS	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
4899251	FABIO APARECIDO RAMOS	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4850260	FERNANDA ROSA ALVES DE LIMA	EMEB Tereza Lobo	20/01/2022	31/12/2022
4022007	GREICE KELLY DE SIQUEIRA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4022007	GREICE KELLY DE SIQUEIRA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2964712	IRANI RIBEIRO DE LARA GNOATTO	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	01/01/2022	19/01/2022
2964712	IRANI RIBEIRO DE LARA GNOATTO	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	20/01/2022	31/12/2022
4900084	IVETE MARIZA CHAULET ALVÃO	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
4900084	IVETE MARIZA CHAULET ALVÃO	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
4023365	JAKELINE MARIANA DE AMORIM	EMEB Firmo José Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
4023365	JAKELINE MARIANA DE AMORIM	EMEB Firmo José Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022
4850150	JEANE MARIA DA SILVA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4850150	JEANE MARIA DA SILVA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4850324	JONISE DO CARMO TEIXEIRA RODRIGUES DIAS	EMEB C Nova Esperança	01/01/2022	19/01/2022
4850324	JONISE DO CARMO TEIXEIRA RODRIGUES DIAS	EMEB C Nova Esperança	20/01/2022	31/12/2022
2964716	JOZIL GABRIEL TEIXEIRA SILVA	EMEB Constança Figueiredo Palma	01/01/2022	19/01/2022



2964716	JOZIL GABRIEL TEIXEIRA SILVA	EMEB Constança Figueiredo Palma	20/01/2022	31/12/2022
2965576	JULIANE SILVA SOARES	EMEB Celina Fialho Bezerra	01/01/2022	19/01/2022
2965576	JULIANE SILVA SOARES	EMEB Celina Fialho Bezerra	01/01/2022	19/01/2022
2965370	JULIETHE APARECIDA MIRANDA RIVA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	01/01/2022	19/01/2022
2965370	JULIETHE APARECIDA MIRANDA RIVA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20/01/2022	31/12/2022
4850301	JUSCEMARIA ALVES FEITOSA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
4850301	JUSCEMARIA ALVES FEITOSA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4850481	LAIZA FABRICIA DANIEL DE SOUZA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
2964723	LAURA HELENA RIBEIRO PEDROSO	EMEB Joana Dark da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2964723	LAURA HELENA RIBEIRO PEDROSO	EMEB Joana Dark da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4027597	LIDIA SOARES DE CAMPOS	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
4027597	LIDIA SOARES DE CAMPOS	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4021552	LILIANE CARDOSO DA SILVA	EMEB São Sebastião	20/01/2022	31/12/2022
2964832	MALSETE ARESTIDES SANTANA	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	01/01/2022	19/01/2022
2964832	MALSETE ARESTIDES SANTANA	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	20/01/2022	31/12/2022
2968672	MANOEL DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	01/01/2022	19/01/2022
2968672	MANOEL DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2964736	MARCINA JACINTA DE SOUZA MAGALHAES	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	01/01/2022	19/01/2022
2964736	MARCINA JACINTA DE SOUZA MAGALHAES	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20/01/2022	31/12/2022
4850245	MAREMILER DE FREITAS SIMI	EMEB Ranulpho Paes de Barros	01/01/2022	19/01/2022
4850245	MAREMILER DE FREITAS SIMI	EMEB Ranulpho Paes de Barros	20/01/2022	31/12/2022
4022072	MARGARIDA FRANCA VIEIRA BERTOLINO	EMEB Osmar Cabral	20/01/2021	31/12/2022
4022072	MARGARIDA FRANCA VIEIRA BERTOLINO	EMEB Osmar Cabral	01/01/2022	19/01/2022
4032090	MARIA JOSE DE PAULA BARBOSA	EMEB Firmo José Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
4032090	MARIA JOSE DE PAULA BARBOSA	EMEB Firmo José Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022
2968818	MARLY TEODORA DE ALMEIDA SOUZA	EMEB Orlando Nigro	01/01/2022	19/01/2022
2968818	MARLY TEODORA DE ALMEIDA SOUZA	EMEB Orlando Nigro	20/01/2022	31/12/2022
4032071	MARTA IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA	EMEB Gracildes Melo Dantas	01/01/2022	19/01/2022
4032071	MARTA IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA	EMEB Gracildes Melo Dantas	20/01/2022	31/12/2022
2968828	MIRIAN MARGARETH E OLIVEIRA ZANCA	EMEB Nossa Senhora Penha de França	01/01/2022	19/01/2022
2968828	MIRIAN MARGARETH E OLIVEIRA ZANCA	EMEB Nossa Senhora Penha de França	20/01/2022	31/12/2022
4874633	MONICA VICENTE DE OLIVEIRA CUNHA	EMEB Guilhermina de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
4022123	OLGA PEIXOTO DA SILVA EUFRAZIO	EMEB Maria Ambrósio Pommot	01/01/2022	19/01/2022
4022123	OLGA PEIXOTO DA SILVA EUFRAZIO	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20/01/2022	31/12/2022
4852322	PAULA BENEDITA RIBEIRO BARROS	EMEB Tancredo Neves	01/01/2022	19/01/2022
4022124	RAQUEL FERRAZ CALDAS	EMEB Nossa Senhora Aparecida	01/01/2022	19/01/2022
4022124	RAQUEL FERRAZ CALDAS	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20/01/2022	31/12/2022
4850253	RONILDA MARIA DA CRUZ RIBEIRO	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2022	19/01/2022
4850253	RONILDA MARIA DA CRUZ RIBEIRO	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	20/01/2022	31/12/2022
4021753	ROSELAINE DA GRACA FERREIRA	EMEB Sen. Gastão Muller	01/01/2022	19/01/2022

4021753	ROSELAINE DA GRACA FERREIRA	EMEB Sen. Gastão Muller	20/01/2022	31/12/2022
4021998	RUBINETE AUGUSTA DE ARAUJO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	01/01/2022	19/01/2022
4021998	RUBINETE AUGUSTA DE ARAUJO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20/01/2022	31/12/2022
2968771	SEBASTIANA GUIA CAMPOS SALES	EMEB Jescelino Reiners	01/01/2022	19/01/2022
2968771	SEBASTIANA GUIA CAMPOS SALES	EMEB Jescelino Reiners	20/01/2022	31/12/2022
4022069	SELMA LOPES DE ABREU NASCIMENTO	EMEB Jescelino Reiners	01/01/2022	19/01/2022
4022069	SELMA LOPES DE ABREU NASCIMENTO	EMEB Jescelino Reiners	20/01/2022	31/12/2022
4850232	SIMONE SOUZA DA SILVA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	01/01/2022	19/01/2022
4850232	SIMONE SOUZA DA SILVA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20/01/2022	31/12/2022
4852298	SIRLEY COSMO DA SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	01/01/2022	19/01/2022
4852298	SIRLEY COSMO DA SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20/01/2022	31/12/2022
4022897	SOLANGE LEISMANN BIALESKI	EMEB Lenine de Campos Póvoas	01/01/2022	19/01/2022
4022897	SOLANGE LEISMANN BIALESKI	EMEB Lenine de Campos Póvoas	20/01/2022	31/12/2022
4022020	SUSAN MAIRA FERREIRA BATISTA MORAES	EMEB Padre Raimundo Pombo	01/01/2022	19/01/2022
4901146	TAYSA PAGANOTTO LEMES	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	01/01/2022	19/01/2022
4901146	TAYSA PAGANOTTO LEMES	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	20/01/2022	31/12/2022
4901084	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	EMEB Mal. Cândido Rondon	01/01/2022	19/01/2022
4901084	WALACI MAIK CASTRO DE JESUS	EMEB Mal. Cândido Rondon	20/01/2022	31/12/2022
4850247	WALDECI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EMEB Francisval de Brito	01/01/2022	19/01/2022
4850247	WALDECI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EMEB Francisval de Brito	20/01/2022	31/12/2022
2968832	WALDIRENE MELQUIADES DE ALCANTARA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	01/01/2022	19/01/2022
2968832	WALDIRENE MELQUIADES DE ALCANTARA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20/01/2022	31/12/2022
4877734	SUENIA CORREA DA SILVA SANTOS	EMEB Orzina de Amorim Soares	20/01/2022	31/12/2022

Art. 4.º Conceder Dedicção Exclusiva Diretores de CMEI DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2968752	ALICE ARAUJO DA LUZ SOUZA	CMEI Edgar Santana de Amorim	01/01/2022	19/01/2022
2968752	ALICE ARAUJO DA LUZ SOUZA	CMEI José Garcia Neto	20/01/2022	31/12/2022
4031838	ANDREA BEZERRA NOVAES	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4031838	ANDREA BEZERRA NOVAES	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	20/01/2022	31/12/2022
2965467	ANDRESSA OURIVES NINCE	CMEI Paulo Maria	01/01/2022	19/01/2022
2965467	ANDRESSA OURIVES NINCE	CMEI Paulo Maria	20/01/2022	31/12/2022
2966194	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	CMEI Cel. José Meirelles	01/01/2022	19/01/2022
2966194	CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	CMEI Cel. José Meirelles	20/01/2022	31/12/2022
4899595	CRISTIANNE TEODORO OJEDA	CMEI Névio Lotufo	01/01/2022	19/01/2022
4899595	CRISTIANNE TEODORO OJEDA	CMEI Névio Lotufo	20/01/2022	31/12/2022
2556470	DALVA CATARINA DO NASCIMENTO	CMEI Dante de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2556470	DALVA CATARINA DO NASCIMENTO	CMEI Dante de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4027704	DENIS DE MORAES DIAS DOS SANTOS	CMEI Oscar Amélio	20/01/2022	31/12/2022
2974960	ELIANE MATOS DE MOURA	CMEI Oscar Amélio	01/01/2022	19/01/2022
2966295	ELIANE REGINA ANDRADE NIGRO ANTIGA	CMEI Marília Ines Pedrolo	01/01/2022	19/01/2022
2966295	ELIANE REGINA ANDRADE NIGRO ANTIGA	CMEI Marília Ines Pedrolo	19/01/2022	31/12/2022
2965481	ELISABETH SANGALETI	CMEI Ady de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2965481	ELISABETH SANGALETI	CMEI Ady de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022



4034457	ELZA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	CMEI Auro Ida	01/01/2022	19/01/2022
4034457	ELZA CRISTINA DA SILVA ARRUDA	CMEI Auro Ida	20/01/2022	31/12/2022
4031781	ENEIDA GENUZA DE MORAES	CMEI Julio Pinheiro	01/01/2022	19/01/2022
2575457	GLAUCIE MARIA DA SILVA ARRUDA	CMEI Leonel Brizola	01/01/2022	19/01/2022
2575457	GLAUCIE MARIA DA SILVA ARRUDA	CMEI Leonel Brizola	20/01/2022	31/12/2022
4899523	JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA	CMEI Manoel de Barros	01/01/2022	19/01/2022
4899523	JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA	CMEI Manoel de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2965525	JOSENIL BENEDITO NEVES	CMEI Portal da Fé	01/01/2022	19/01/2022
2965525	JOSENIL BENEDITO NEVES	CMEI Portal da Fé	20/01/2022	31/12/2022
2968972	JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA	CMEI Paulo Ronan	20/01/2022	31/12/2022
4850233	KASSIA SACAMOTO SANTOS DE ARRUDA	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	01/01/2022	19/01/2022
4850233	KASSIA SACAMOTO SANTOS DE ARRUDA	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	20/01/2022	31/12/2022
4900978	LAURA APARECIDA SANTANA DA COSTA	CMEI Edgar Santana de Amorim	01/01/2022	19/01/2022
4900978	LAURA APARECIDA SANTANA DA COSTA	CMEI Edgar Santana de Amorim	20/01/2022	31/12/2022
4031819	LORIVAL FILOGONE DE SOUZA	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	01/01/2022	19/01/2022
4031819	LORIVAL FILOGONE DE SOUZA	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	20/01/2022	31/12/2022
2966164	MARCIA MITICO FUGIHARA TOKUDA	CMEI Jean Carlos	01/01/2022	19/01/2022
2966164	MARCIA MITICO FUGIHARA TOKUDA	CMEI Jean Carlos	20/01/2022	31/12/2022
4874656	MARINA DE OLIVEIRA SILVA	CMEI Marcos Coutinho	01/01/2022	19/01/2022
2974346	MARIONETH RIBEIRO DA SILVA	CMEI Jaira Cuiabano	01/01/2022	19/01/2022
2974346	MARIONETH RIBEIRO DA SILVA	CMEI Jaira Cuiabano	20/01/2022	31/12/2022
2974334	MIRIAN AUXILIADORA WERNER BASCOPE	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	01/01/2022	19/01/2022
2974334	MIRIAN AUXILIADORA WERNER BASCOPE	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	20/01/2022	31/12/2022
2965612	ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA	CMEI Paulo Ronan	01/01/2022	19/01/2022
2965612	ROSANGELA DE JESUS SOUZA PEREIRA	CMEI Jardim das Aroeiras	20/01/2022	31/12/2022
2964902	ROSENI DIAS DE OLIVEIRA	CMEI Regina Pia	01/01/2022	19/01/2022
2964902	ROSENI DIAS DE OLIVEIRA	CMEI Regina Pia	20/01/2022	31/12/2022
2563590	ROZINALVA BARBOSA TAKAGI	CMEI Marcos Coutinho	20/01/2022	31/12/2022
2976313	SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA	CMEI Antonio Batista da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2976313	SIMONE DE OLIVEIRA SOUSA	CMEI Antonio Batista da Cruz	20/01/2022	31/12/2022

Art. 5.º Conceder Dedicção Exclusiva Diretores de Creches/CEIC's DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2974327	ANA CRISTINA SIQUEIRA STROMIELLO	Creche Padre Armando Cavallo	01/01/2022	19/01/2022
2974327	ANA CRISTINA SIQUEIRA STROMIELLO	Creche Padre Armando Cavallo	20/01/2022	31/12/2022
4849602	ANGELICA PATRICIA LOPES DE BARROS	CEIC Lucila Ferreira Fortes	01/01/2022	19/01/2022
4849602	ANGELICA PATRICIA LOPES DE BARROS	CEIC Lucila Ferreira Fortes	20/01/2022	31/12/2022
2563110	ASTROGILDA DOMINGA FLANOFA	Creche Macária Militona	01/01/2022	19/01/2022
2563110	ASTROGILDA DOMINGA FLANOFA	CEIC Mariana Fernandes Macedo	20/01/2022	31/12/2022
4850011	BENEDITA LUCILA ZEFERINO DA SILVA	Creche Maria de Figueiredo Nunes	01/01/2022	19/01/2022
4850011	BENEDITA LUCILA ZEFERINO DA SILVA	Creche Maria de Figueiredo Nunes	20/01/2022	31/12/2022
2964419	BENIRA PEREIRA DE MAGALHAES	Creche São Benedito	01/01/2022	19/01/2022
2964419	BENIRA PEREIRA DE MAGALHAES	Creche São Benedito	20/01/2022	31/12/2022
2975234	CARLA APARECIDA MARCONDES RONDON BUENO	Creche Sebastião Tolomeu	01/01/2022	19/01/2022
2975234	CARLA APARECIDA MARCONDES RONDON BUENO	Creche Sebastião Tolomeu	20/01/2022	31/12/2022
2974283	CELIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA	Creche Rafael Rueda	01/01/2022	19/01/2022
2964802	CELDO DA SILVA	Creche João Crisóstomo	01/01/2022	19/01/2022

2964802	CELDO DA SILVA	Creche João Crisóstomo	20/01/2022	31/12/2022
2965198	CONCEICAO APARECIDA BASTOS SARUBBI	Creche São Mateus	20/01/2022	31/12/2022
2964377	DALVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Creche José Nicolau Pinto	01/01/2022	19/01/2022
2964377	DALVA DE OLIVEIRA GONÇALVES	Creche José Nicolau Pinto	20/01/2022	31/12/2022
2964411	DALVA MÁRCIA DE CARVALHO DE MIRANDA	CEIC Inocêncio Leocádio da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2964411	DALVA MÁRCIA DE CARVALHO DE MIRANDA	CEIC Inocêncio Leocádio da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4031615	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS	Creche Manoelino de Jesus	01/01/2022	19/01/2022
4031615	DANIELI RIBEIRO DOS SANTOS	Creche Manoelino de Jesus	20/01/2022	31/12/2022
2974941	DARTILEY DONATO CAMPOS DA FONSECA	Creche José Luiz Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
2974941	DARTILEY DONATO CAMPOS DA FONSECA	Creche José Luiz Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
4031648	DAYANE FATIMA DENARDI	Creche Renisea Guilhermetti Barua	01/01/2022	19/01/2022
4031648	DAYANE FATIMA DENARDI	Creche Renisea Guilhermetti Barua	01/01/2022	19/01/2022
2976083	DEISE NUNES DA SILVA	Creche Elzira Cavalcante	01/01/2022	19/01/2022
4027704	DENIS DE MORAES DIAS DOS SANTOS	Creche São Mateus	01/01/2022	19/01/2022
2964552	DIRCE STELA DOS SANTOS AUDERO	CEIC São José Operário	01/01/2022	19/01/2022
2964552	DIRCE STELA DOS SANTOS AUDERO	CEIC São José Operário	20/01/2022	31/12/2022
2973349	EDIMAR KELLY DA SILVA	Creche São Francisco de Assis	01/01/2022	19/01/2022
2973349	EDIMAR KELLY DA SILVA	Creche São Francisco de Assis	20/01/2022	31/12/2022
4031890	ERIKA FRANCA DA SILVA	Creche Edna Catharina	01/01/2022	19/01/2022
4031890	ERIKA FRANCA DA SILVA	Creche Edna Catharina	20/01/2022	31/12/2022
2974326	EVANILDES LUCIA DA SILVA	Creche Jamil Boutros Nadaf	01/01/2022	19/01/2022
2974326	EVANILDES LUCIA DA SILVA	Creche Jamil Boutros Nadaf	20/01/2022	31/12/2022
4031899	FATIMA ESTEVAO DO NASCIMENTO	Creche Altos da Glória	01/01/2022	19/01/2022
4031899	FATIMA ESTEVAO DO NASCIMENTO	Creche Altos da Glória	20/01/2022	31/12/2022
2966385	GIANE CRISTINA BASTOS	Creche Dona Micaela Henrique	01/01/2022	19/01/2022
2966385	GIANE CRISTINA BASTOS	Creche Dona Micaela Henrique	20/01/2022	31/12/2022
4852257	GIOMAR DOMINGAS RAMOS DA CONCEIÇÃO	Creche Macária Militona	20/01/2022	31/12/2022
2964624	GISELLE DA CUNHA BRUNO	CEIC Rosangela Campos	01/01/2022	19/01/2022
2964624	GISELLE DA CUNHA BRUNO	CEIC Rosangela Campos	20/01/2022	31/12/2022
2964895	GISLAINE FAVIN	Creche Maria Nery Batista Ribeiro	01/01/2022	19/01/2022
2964895	GISLAINE FAVIN	Creche Maria Nery Batista Ribeiro	20/01/2022	31/12/2022
2964511	HELENA CRISTINA DE ALMEIDA	Creche Maria Benedita Martins de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2964511	HELENA CRISTINA DE ALMEIDA	Creche Maria Benedita Martins de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4022495	IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	CEIC Nasla Joaquim Aschar	01/01/2022	19/01/2022
4022495	IANAI FERNANDA LEQUE DE ALMEIDA	CEIC Nasla Joaquim Aschar	20/01/2022	31/12/2022
2964481	IRANEIVA OLIVEIRA DA PAIXAO	Creche Laís Amicus	01/01/2022	19/01/2022
2964481	IRANEIVA OLIVEIRA DA PAIXAO	Creche Laís Amicus	20/01/2022	31/12/2022
2974954	ISIS KELLY DIAS DE CARVALHO	Creche Benedita Dias Evangelista	01/01/2022	19/01/2022
2974954	ISIS KELLY DIAS DE CARVALHO	Creche Benedita Dias Evangelista	20/01/2022	31/12/2022
2964506	JESUEL FERREIRA DA SILVA	Creche Lelita Lino da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2973352	JOCYNEIA DE OLIVEIRA SILVA	Creche Maria Lígia Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
2973352	JOCYNEIA DE OLIVEIRA SILVA	Creche Maria Lígia Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
2968972	JUCILEY AUGUSTO DE ALMEIDA	Creche Espaço Livre	01/01/2022	05/01/2022



2975007	JUCIMEIRE SILVA DE JESUS	Creche Josefa Catarina de Almeida	01/01/2022	19/01/2022
2975007	JUCIMEIRE SILVA DE JESUS	Creche Josefa Catarina de Almeida	20/01/2022	31/12/2022
2974293	KEYLA DA LUZ SIGARINI	CEIC José Gabriel da Costa	01/01/2022	19/01/2022
2974293	KEYLA DA LUZ SIGARINI	CEIC José Gabriel da Costa	20/01/2022	31/12/2022
4034433	LIDIANE RODRIGUES DIAS	Creche Lelita Lino da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2976362	LOZIANE MARTINS DE MAGALHAES	Creche Espaço Livre	06/01/2022	31/12/2022
2974362	LUZIA RAMOS DE ARAUJO	Creche Wilmon Ferreira de Souza	01/01/2022	19/01/2022
2974362	LUZIA RAMOS DE ARAUJO	Creche Wilmon Ferreira de Souza	20/01/2022	31/12/2022
4900180	MARCELIA LADEIA DE SOUZA	Creche Jardim Umuarama	01/01/2022	19/01/2022
4900180	MARCELIA LADEIA DE SOUZA	Creche Jardim Umuarama	20/01/2022	31/12/2022
2974374	MARENIL ALESSANDRA DE SIQUEIRA	Creche Josefa da Silva Parente	01/01/2022	19/01/2022
2974374	MARENIL ALESSANDRA DE SIQUEIRA	Creche Josefa da Silva Parente	20/01/2022	31/12/2022
4849878	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LARA	Creche João Batista Scalabrini	01/01/2022	19/01/2022
4849878	MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA DE LARA	Creche João Batista Scalabrini	20/01/2022	31/12/2022
2976382	MARIA DE FATIMA MARTINS	Creche CAIC Eldorado	01/01/2022	19/01/2022
2976382	MARIA DE FATIMA MARTINS	Creche CAIC Eldorado	20/01/2022	31/12/2022
2974321	MARIA ELIGIA GUIA DE ARRUDA	Creche Mal. Cândido Rondon	01/01/2022	19/01/2022
2974321	MARIA ELIGIA GUIA DE ARRUDA	Creche Mal. Cândido Rondon	20/01/2022	31/12/2022
2968750	MARIA LUCIA DA COSTA LEITE DIAS	CEIC Helenita Paes de Assunção	01/01/2022	19/01/2022
2968750	MARIA LUCIA DA COSTA LEITE DIAS	CEIC Helenita Paes de Assunção	20/01/2022	31/12/2022
4899892	MARIENE PINHO DA CRUZ	Creche Rafael Rueda	20/01/2022	31/12/2022
4027642	MARILIA GOMES DA SILVA	Creche Tertuliana Maria (Mãe Nhara)	01/01/2022	19/01/2022
4027642	MARILIA GOMES DA SILVA	Creche Tertuliana Maria (Mãe Nhara)	20/01/2022	31/12/2022
2974281	MARLETE NEVES DA CRUZ	CEIC Risoleta Neves	01/01/2022	19/01/2022
2974281	MARLETE NEVES DA CRUZ	CEIC Risoleta Neves	20/01/2022	31/12/2022
2974943	NAIR MACHADO	CEIC Naides Rodrigues Ribeiro da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2974943	NAIR MACHADO	CEIC Naides Rodrigues Ribeiro da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4027681	NIRLEY NILZA SILVA	Creche Aecim Tocantins	01/01/2022	19/01/2022
4027681	NIRLEY NILZA SILVA	Creche Aecim Tocantins	20/01/2022	31/12/2022
2965696	RENILDES JOVITA FERREIRA	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2022	19/01/2022
2965696	RENILDES JOVITA FERREIRA	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	20/01/2022	31/12/2022
4849601	ROSA MARIA DA COSTA VIEIRA	Creche Amália Curvo de Campos	01/01/2022	19/01/2022
4849601	ROSA MARIA DA COSTA VIEIRA	Creche Amália Curvo de Campos	20/01/2022	31/12/2022
2974375	ROSANA BARBOSA GOMES	Creche Santa Clara	01/01/2022	19/01/2022
2974375	ROSANA BARBOSA GOMES	Creche Santa Clara	20/01/2022	31/12/2022
2964272	ROSENALVA SILVA DAMACENA	Creche Santa Inês Poção	01/01/2022	19/01/2022
2964272	ROSENALVA SILVA DAMACENA	Creche Santa Inês Poção	20/01/2022	31/12/2022
2974973	ROSIMEIRE ANICETA DE CARVALHO SOARES	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	01/01/2022	19/01/2022
2974973	ROSIMEIRE ANICETA DE CARVALHO SOARES	CEIC Monserat Ismenia de Moraes	20/01/2022	31/12/2022
2965063	ROSIMEIRE BENEDITA SILVA	Creche Santa Inês CPA	01/01/2022	19/01/2022
2965063	ROSIMEIRE BENEDITA SILVA	Creche Santa Inês CPA	20/01/2022	31/12/2022
2563590	ROZINALVA BARBOSA TAKAGI	CEIC Mariana Fernandes Macedo	01/01/2022	19/01/2022
4849976	SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	Creche Ilza Terezinha	01/01/2022	19/01/2022
2974978	TELMA DA SILVA PEREIRA	CEIC Silva Freire	01/01/2022	19/01/2022

2974978	TELMA DA SILVA PEREIRA	CEIC Silva Freire	20/01/2022	31/12/2022
4027693	TEREZINHA DE JESUS ANDRADE	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	01/01/2022	19/01/2022
4027693	TEREZINHA DE JESUS ANDRADE	CEIC Colomba Cacélia Lombardi Dorileo	20/01/2022	31/12/2022
4031655	VIVIANE SILVANO BORGES ALVES	Creche Francisco Santana	01/01/2022	19/01/2022
4031655	VIVIANE SILVANO BORGES ALVES	Creche Francisco Santana	20/01/2022	31/12/2022
2976434	WALDIRENE SIMONE DOS SANTOS REIS DE MIRANDA	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	01/01/2022	19/01/2022
2976434	WALDIRENE SIMONE DOS SANTOS REIS DE MIRANDA	CEIC Mariuza do Carmo Ojeda	20/01/2022	31/12/2022
4031800	WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO	Creche Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro	01/01/2022	19/01/2022
4031800	WILSON VITALINO DE SIQUEIRA FILHO	Creche Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro	20/01/2022	31/12/2022

Art. 6.º Conceder Dedicção Exclusiva Diretores de Escolas DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4850330	ADAIR NERI DA CRUZ	EMEB Ezequiel de Siqueira	01/01/2022	19/01/2022
4850330	ADAIR NERI DA CRUZ	EMEB Ezequiel de Siqueira	20/01/2022	31/12/2022
4850107	ADAZIA DOS REIS MOREIRA	EMEB Floriano Bocheneki	01/01/2022	19/01/2022
4850107	ADAZIA DOS REIS MOREIRA	EMEB Floriano Bocheneki	20/01/2022	31/12/2022
4027589	ALESANDRA XAVIER DE MORAES BRITO DA SILVA	EMEB José Luiz Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
2965448	ANA LUIZA DE MELO ALMEIDA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
2965516	ARLENE ALVES DE ALMEIDA RAMOS	EMEB Dejani Ribeiro de Campos	01/01/2022	19/01/2022
2965516	ARLENE ALVES DE ALMEIDA RAMOS	EMEB Dejani Ribeiro de Campos	20/01/2022	31/12/2022
2975764	ARTHUR GERALDO ARRUDA DE GODOY	EMEB C Udeney Gonçalves de Amorim	20/01/2022	31/12/2022
2586195	CARLA LUZIA SILVA BRITO	EMEB Elza Luiza Esteves	01/01/2022	19/01/2022
2586195	CARLA LUZIA SILVA BRITO	EMEB Elza Luiza Esteves	20/01/2022	31/12/2022
4899551	CRIST WILIAN DE MOURA BARBOSA DA SILVA	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	01/01/2022	19/01/2022
4899551	CRIST WILIAN DE MOURA BARBOSA DA SILVA	EMEB C Hilda Caetano de Oliveira Leite	20/01/2022	31/12/2022
4022002	DANEKELY FERREIRA SALOMAO DE SOUSA	EMEB Carlos Maldonado	01/01/2022	19/01/2022
4022002	DANEKELY FERREIRA SALOMAO DE SOUSA	EMEB Carlos Maldonado	20/01/2022	31/12/2022
4850380	ELAINE CRISTINA THOMANN DA SILVA	EMEB Onofre de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
4850380	ELAINE CRISTINA THOMANN DA SILVA	EMEB Onofre de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4021574	ELIAMAR GOMES CAROLINO SOARES	EMEB Rita Caldas Castrillon	01/01/2022	19/01/2022
4021574	ELIAMAR GOMES CAROLINO SOARES	EMEB Rita Caldas Castrillon	20/01/2022	31/12/2022
4874791	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	EMEB Augusto Mário Vieira	01/01/2022	19/01/2022
4874791	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	EMEB Augusto Mário Vieira	20/01/2022	31/12/2022
2965670	FERNANDA VIEIRA DE PAULA LUTTERBACK	EMEB Madre Marta Cerutti	01/01/2022	19/01/2022
2965670	FERNANDA VIEIRA DE PAULA LUTTERBACK	EMEB Madre Marta Cerutti	20/01/2022	31/12/2022
4022921	FLAVIA FERNANDA FIGUEIREDO DE MAGALHAES	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	01/01/2022	19/01/2022
4022921	FLAVIA FERNANDA FIGUEIREDO DE MAGALHAES	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20/01/2022	31/12/2022
4022089	GISELY MARCONDES	EMEB Paulo de Campos Borges	01/01/2022	19/01/2022
4022089	GISELY MARCONDES	EMEB Paulo de Campos Borges	20/01/2022	31/12/2022
2966297	GLAUCIA AURORA DE OLIVEIRA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	01/01/2022	19/01/2022
2966297	GLAUCIA AURORA DE OLIVEIRA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	20/01/2022	31/12/2022
4023539	INÊS WALKER EHRENBRIENK	EMEB Filogônio Correa	01/01/2022	19/01/2022
4023539	INÊS WALKER EHRENBRIENK	EMEB Filogônio Correa	20/01/2022	31/12/2022



2964627	JAFE EDILSON OJEDA DE MORAES	EMEB Liberdade	01/01/2022	19/01/2022
2964627	JAFE EDILSON OJEDA DE MORAES	EMEB Liberdade	20/01/2022	31/12/2022
4021411	JOLIANY ELOIZA DE ARRUDA MACHADO	EMEB Adelina Pereira Ventura	01/01/2022	19/01/2022
4021411	JOLIANY ELOIZA DE ARRUDA MACHADO	EMEB Adelina Pereira Ventura	20/01/2022	31/12/2022
4852300	JOSIANE LIMA ZANATA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
4852300	JOSIANE LIMA ZANATA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022
2966040	JUCINEY TEREZINHA DE SOUZA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	01/01/2022	19/01/2022
2966040	JUCINEY TEREZINHA DE SOUZA	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	20/01/2022	31/12/2022
2968970	JUMARA PAULA DE ALMEIDA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	01/01/2022	19/01/2022
2968970	JUMARA PAULA DE ALMEIDA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	20/01/2022	31/12/2022
4850165	LARISSA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	EMEB Tancredo Neves	20/01/2022	31/12/2022
2964729	LEIDENIL GONÇALVES DA SILVA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2964729	LEIDENIL GONÇALVES DA SILVA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4021969	LIA CARLA LOPES DE OLIVEIRA	EMEB São João Bosco	01/01/2022	19/01/2022
4021969	LIA CARLA LOPES DE OLIVEIRA	EMEB São João Bosco	20/01/2022	31/12/2022
4850251	LINDNALVA DA SILVA GOMES	EMEB Alzira Valladares	01/01/2022	19/01/2022
2965348	LUZINETE MENDES DE FRANCA ARAUJO	EMEBC Herbert de Souza	01/01/2022	19/01/2022
2965348	LUZINETE MENDES DE FRANCA ARAUJO	EMEBC Herbert de Souza	20/01/2022	31/12/2022
2965381	MARA LIDIA DE LIMA	EMEB Oito de Abril	01/01/2022	19/01/2022
2965381	MARA LIDIA DE LIMA	EMEB Oito de Abril	20/01/2022	31/12/2022
2968764	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO	EMEB Dom Bosco Praeirinho	01/01/2022	19/01/2022
2968764	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS PINHEIRO	EMEB Dom Bosco Praeirinho	20/01/2022	31/12/2022
2968766	MARCO AURELIO FERREIRA DE ARAUJO	EMEBC Novo Renascer	01/01/2022	19/01/2022
2968766	MARCO AURELIO FERREIRA DE ARAUJO	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	20/01/2022	31/12/2022
4904992	MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINI	EMEB Henrique da Silva Prado	01/01/2022	19/01/2022
4904992	MARIA APARECIDA RIBEIRO MARTINI	EMEB Henrique da Silva Prado	20/01/2022	31/12/2022
4021314	MARIA ELISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMEB Antônio Ferreira Valentim	01/01/2022	19/01/2022
4021314	MARIA ELISA DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMEB Antônio Ferreira Valentim	20/01/2022	31/12/2022
4021398	MARIA ESTEVINA MENDES DE SOUZA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4021398	MARIA ESTEVINA MENDES DE SOUZA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4850101	MARIA EUNICE FERNANDES DA SILVA	EMEB Padre Raimundo Pombo	20/01/2022	31/12/2022
4022262	MARILETH NEVES DA CRUZ BERTO	EMEB Silvino Leite de Arruda	01/01/2022	19/01/2022
4022262	MARILETH NEVES DA CRUZ BERTO	EMEB Silvino Leite de Arruda	20/01/2022	31/12/2022
2965291	MIRIAM HELENA DE OLIVEIRA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	01/01/2022	19/01/2022
2965291	MIRIAM HELENA DE OLIVEIRA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20/01/2022	31/12/2022
2968827	NORMA JARDIM PRATES RIDOLFI	EMEB Héio de Souza Vieira	01/01/2022	19/01/2022
2968827	NORMA JARDIM PRATES RIDOLFI	EMEB Héio de Souza Vieira	20/01/2022	31/12/2022
2974356	OZANIL RONDON SOARES PEREIRA	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2974356	OZANIL RONDON SOARES PEREIRA	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
2556369	PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	EMEB Santa Cecília	01/01/2022	19/01/2022
2556369	PAULINO ALVES DE OLIVEIRA	EMEB Santa Cecília	20/01/2022	31/12/2022

2966047	ROSELAINE CRYSTINA FERRAZ	EMEB Alzira Valladares	01/01/2022	19/01/2022
2966047	ROSELAINE CRYSTINA FERRAZ	EMEB Alzira Valladares	20/01/2022	31/12/2022
4850276	SERGIO HENRIQUE LACERDA	EMEB Silva Freire	01/01/2022	19/01/2022
4850276	SERGIO HENRIQUE LACERDA	EMEB Silva Freire	20/01/2022	31/12/2022
4874484	SIDNEIS QUEIROZ PERES	EMEBC Novo Renascer	20/01/2022	31/12/2022
4027603	SOLANGE PEREIRA	EMEB Maria da Glória de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4027603	SOLANGE PEREIRA	EMEB Maria da Glória de Souza	20/01/2022	31/12/2022
2965980	TACIANE GARCEZ MAURICIO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	01/01/2022	19/01/2022
2965980	TACIANE GARCEZ MAURICIO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	20/01/2022	31/12/2022
2964803	TANIA DE CARVALHO PEREIRA	EMEB Juarez Sodré Farias	01/01/2022	19/01/2022
2964803	TANIA DE CARVALHO PEREIRA	EMEB Juarez Sodré Farias	20/01/2022	31/12/2022
2975868	UGOLINA CEZARIA DA CRUZ	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	01/01/2022	19/01/2022
2975868	UGOLINA CEZARIA DA CRUZ	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	20/01/2022	31/12/2022
2966055	VALDILENE TEREZINHA DE CAMPOS	EMEB Tereza Benguela	01/01/2022	19/01/2022
2966055	VALDILENE TEREZINHA DE CAMPOS	EMEB Tereza Benguela	20/01/2022	31/12/2022
4027576	VANDELICE DEODATO DA SILVA VERON	EMEB Eugênia Pereira de Mello	01/01/2022	19/01/2022
4027576	VANDELICE DEODATO DA SILVA VERON	EMEB Eugênia Pereira de Mello	20/01/2022	31/12/2022

Art. 7.º Conceder Dedicacão Exclusiva Diretores de Escolas DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4027589	ALESANDRA XAVIER DE MORAES BRITO DA SILVA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
2968238	ANA DOMINGAS DA CONCEICAO SILVA	Centro de Formação da Escola Cuiabana	03/01/2022	31/12/2022
2965448	ANA LUIZA DE MELO ALMEIDA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
4021997	ANDERSON DE SOUSA SANTANA	EMEB Clovis Huguenev Neto	01/01/2022	19/01/2022
4021997	ANDERSON DE SOUSA SANTANA	EMEB Clovis Huguenev Neto	20/01/2022	31/12/2022
2966324	BENEDITO ADALBERTO LUCIALDO PEIXOTO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	01/01/2022	19/01/2022
2966324	BENEDITO ADALBERTO LUCIALDO PEIXOTO	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20/01/2022	31/12/2022
4850381	CLEIDE DOS SANTOS NERY	EMEB Doze de Outubro	01/01/2022	19/01/2022
4850381	CLEIDE DOS SANTOS NERY	EMEB Doze de Outubro	20/01/2022	31/12/2022
2968801	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2968801	DALILA PEREIRA ARANTES AGUIAR	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2968116	DENISE NUNES JORGE	EMEB Osmar Cabral	01/01/2022	19/01/2022
2968116	DENISE NUNES JORGE	EMEB Osmar Cabral	20/01/2022	31/12/2022
2965959	DEYWISON PAULA DE MORAES	EMEB Ministro Marcos Freire	01/01/2022	19/01/2022
2965959	DEYWISON PAULA DE MORAES	EMEB Ministro Marcos Freire	20/01/2022	31/12/2022
2969016	EDNILSON ALBINO DE CARVALHO	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	01/01/2022	19/01/2022
2969016	EDNILSON ALBINO DE CARVALHO	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	20/01/2022	31/12/2022
2965468	ELIETE DE ALMEIDA SOARES LOPES	EMEB Jesus Criança	01/01/2022	19/01/2022
2965468	ELIETE DE ALMEIDA SOARES LOPES	EMEB Jesus Criança	20/01/2022	31/12/2022
4875163	FLAVIO RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA	EMEBC Nova Esperança	01/01/2022	19/01/2022
4875163	FLAVIO RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA	EMEBC Nova Esperança	20/01/2022	31/12/2022
4850377	FRANCELINA MARIA DAMACENO MARTINS	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
4850377	FRANCELINA MARIA DAMACENO MARTINS	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
2966165	GEIZA LUCIA DE OLIVEIRA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	01/01/2022	19/01/2022



2966165	GEIZA LUCIA DE OLIVEIRA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20/01/2022	31/12/2022
2968775	GENICE CONCEICAO FIGUEIREDO DIAS DA SILVA	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	01/01/2022	19/01/2022
2968775	GENICE CONCEICAO FIGUEIREDO DIAS DA SILVA	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	20/01/2022	31/12/2022
2964881	HELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEB Orlando Nigro	01/01/2022	19/01/2022
2964881	HELENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEB Orlando Nigro	20/01/2022	31/12/2022
4021975	HILMA SOUSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	EMEB Rafael Rueda	01/01/2022	19/01/2022
4021975	HILMA SOUSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	EMEB Rafael Rueda	20/01/2022	31/12/2022
4899528	JAIRO ALT DA SILVA	EMEB Mal. Cândido Rondon	01/01/2022	19/01/2022
4899528	JAIRO ALT DA SILVA	EMEB Mal. Cândido Rondon	20/01/2022	31/01/2022
4850373	JECI SANTOS PEREIRA DE SOUSA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	01/01/2022	19/01/2022
4850373	JECI SANTOS PEREIRA DE SOUSA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2964721	JOANA GARDES	EMEB Francisco Pedroso da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2964721	JOANA GARDES	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2968813	JUCINEIDE MORAES BARBOSA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	01/01/2022	19/01/2022
2968813	JUCINEIDE MORAES BARBOSA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	20/01/2022	31/12/2022
2966022	KEITEL JORGE MOREIRA JUNIOR	EMEB Firmo José Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
2966022	KEITEL JORGE MOREIRA JUNIOR	EMEB Firmo José Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022
4022156	KELLY CRISTINA CAZULA TRAVAIN	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
4022156	KELLY CRISTINA CAZULA TRAVAIN	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
4850165	LARISSA NASCIMENTO DA SILVA COSTA	EMEB Tancredo Neves	01/01/2022	19/01/2022
2968734	LAURO FLAVIO SEBALHOS	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	01/01/2022	19/01/2022
2968734	LAURO FLAVIO SEBALHOS	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	20/01/2022	31/12/2022
4874634	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	EMEB Sen. Gastão Muller	01/01/2022	19/01/2022
4874634	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	EMEB Sen. Gastão Muller	20/01/2022	31/12/2022
2966159	LEIA LAURA DE SOUZA MENDES	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2022	19/01/2022
2966159	LEIA LAURA DE SOUZA MENDES	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2964728	LIANE DO NASCIMENTO PIRES	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2964728	LIANE DO NASCIMENTO PIRES	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4850251	LINDNALVA DA SILVA GOMES	EMEB Guilhermina de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
2559607	MARIA DO CARMO MARTINS	EMEB Gracildes Melo Dantas	01/01/2022	19/01/2022
2559607	MARIA DO CARMO MARTINS	EMEB Gracildes Melo Dantas	20/01/2022	31/12/2022
4850101	MARIA EUNICE FERNANDES DA SILVA	EMEB Padre Raimundo Pombo	01/01/2022	19/01/2022
4850299	MARLENE DA SILVA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	01/01/2022	19/01/2022
4850299	MARLENE DA SILVA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20/01/2022	31/12/2022
4021328	MATILDE FRANCISCO FERREIRA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
4021328	MATILDE FRANCISCO FERREIRA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
2966228	OLINDA GONCALVES DE ALMEIDA DIAS	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	01/01/2022	19/01/2022
2966228	OLINDA GONCALVES DE ALMEIDA DIAS	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20/01/2022	31/12/2022
2578986	OSVANIRA FRANCISCA DA SILVA	EMEB Jescelino Reiners	01/01/2022	19/01/2022
2578986	OSVANIRA FRANCISCA DA SILVA	EMEB Jescelino Reiners	20/01/2022	31/12/2022

2966125	RITA SOLANGE DAS NEVES BARROS	EMEB Constança Figueiredo Palma	01/01/2022	19/01/2022
2966125	RITA SOLANGE DAS NEVES BARROS	EMEB Constança Figueiredo Palma	20/01/2022	31/12/2022
4022757	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEB Francisval de Brito	01/01/2022	19/01/2022
4022757	ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEB Francisval de Brito	20/01/2022	31/12/2022
4022046	ROSENETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	EMEB José Torquato da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4022046	ROSENETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES	EMEB José Torquato da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2964280	SANDRA APARECIDA SILVA MORAES	EMEB Ulisses Guimarães	01/01/2022	19/01/2022
2964280	SANDRA APARECIDA SILVA MORAES	EMEB Ulisses Guimarães	20/01/2022	31/12/2022
4850074	VALDINEY PEREIRA DE SOUZA	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	01/01/2022	19/01/2022
4850074	VALDINEY PEREIRA DE SOUZA	EMEB Pedrosa de Morais e Silva	20/01/2022	31/12/2022
2965409	VALDIR XAVIER DA SILVA	EMEB Joana Dark da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2965409	VALDIR XAVIER DA SILVA	EMEB Joana Dark da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2965263	VILSON MESSIAS AGUIAR	EMEB Tereza Lobo	01/01/2022	19/01/2022
2965263	VILSON MESSIAS AGUIAR	EMEB Tereza Lobo	20/01/2022	31/12/2022
4022487	YASKARA SEZIANE MARQUES	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	01/01/2022	19/01/2022
4022487	YASKARA SEZIANE MARQUES	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4022768	ZORAIDE SANTOS QUEIROZ XAVIER	EMEB Maria Ambrósio Pommot	01/01/2022	19/01/2022
4022768	ZORAIDE SANTOS QUEIROZ XAVIER	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20/01/2022	31/12/2022

Art. 8.º Conceder Dedicção Exclusiva de Diretores de Escola DE 2 70% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2009875	AURENIL SILVA MORAES	EMEB São Sebastião	01/01/2022	19/01/2022
2009875	AURENIL SILVA MORAES	EMEB São Sebastião	20/01/2022	31/12/2022
2500720	ELEM DE SOUZA CORREA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	01/01/2022	19/01/2022
2500720	ELEM DE SOUZA CORREA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20/01/2022	31/12/2022

Art. 9.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretário DE 1 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4873932	ACELINO JUNIOR AGUIAR DA SILVA	CMEI Marcos Coutinho	01/01/2022	19/01/2022
4873932	ACELINO JUNIOR AGUIAR DA SILVA	CMEI Marcos Coutinho	20/01/2022	31/12/2022
2964340	ADAO MARTINS FERREIRA	EMEB Filogônio Correa	01/01/2022	19/01/2022
2964340	ADAO MARTINS FERREIRA	EMEB Filogônio Correa	20/01/2022	31/12/2022
2976268	ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	01/01/2022	19/01/2022
2976268	ADRIANA MARIANO DE SOUZA CRUZ	CMEI Manoel de Barros	20/01/2022	31/12/2022
4874338	ALLAN WILKER PONDE DE LIMA	EMEB Augusto Mário Vieira	01/01/2022	19/01/2022
4874338	ALLAN WILKER PONDE DE LIMA	EMEB Augusto Mário Vieira	20/01/2022	31/12/2022
4874868	ALLEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA	EMEB Elza Luiza Esteves	01/01/2022	19/01/2022
4874868	ALLEXANDRE VILELA SIGARINI GARCIA	EMEB Elza Luiza Esteves	20/01/2022	31/12/2022
2964385	ALTAIR ANTONIO FERREIRA FILHO	CMEI Cel. José Meirelles	01/01/2022	19/01/2022
2964385	ALTAIR ANTONIO FERREIRA FILHO	CMEI Cel. José Meirelles	20/01/2022	31/12/2022
2974368	AMARALI MOREIRA LUZ ZANOTTA	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	01/01/2022	19/01/2022
2974368	AMARALI MOREIRA LUZ ZANOTTA	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	20/01/2022	31/12/2022
4874735	ANDRESSA BERLANDA FONTANARI	EMEBc Udeney Gonçalves de Amorim	01/01/2022	19/01/2022



4874735	ANDRESSA BERLANDA FONTANARI	EMEB Udeney Gonçalves de Amorim	20/01/2022	31/12/2022
2966203	APARECIDA MARIA DE FIGUEIREDO	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	01/01/2022	19/01/2022
2966203	APARECIDA MARIA DE FIGUEIREDO	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	20/01/2022	31/12/2022
4874856	CAMILA FIGUEIREDO POUBEL	EMEB Antônio Ferreira Valentim	01/01/2022	19/01/2022
4874856	CAMILA FIGUEIREDO POUBEL	EMEB Antônio Ferreira Valentim	20/01/2022	31/12/2022
4874820	CINTIA MIYUKI MORIO	EMEB Silvino Leite de Arruda	01/01/2022	19/01/2022
4874820	CINTIA MIYUKI MORIO	EMEB Silvino Leite de Arruda	20/01/2022	31/12/2022
2964333	CRISTIANE MORAIS DA COSTA	EMEB Santa Cecília	01/01/2022	19/01/2022
2964333	CRISTIANE MORAIS DA COSTA	EMEB Santa Cecília	20/01/2022	31/12/2022
2964489	EDIR RITA DE AMORIM	EMEB Dom Bosco Praeirinho	01/01/2022	19/01/2022
2964489	EDIR RITA DE AMORIM	EMEB Dom Bosco Praeirinho	20/01/2022	31/12/2022
2964331	EDUARDO POMPEU	CMEI Auro Ida	01/01/2022	19/01/2022
2964331	EDUARDO POMPEU	CMEI Auro Ida	20/01/2022	31/12/2022
2968865	ELIEZE MARQUES DOS SANTOS	CMEI Regina Pia	01/01/2022	19/01/2022
2968865	ELIEZE MARQUES DOS SANTOS	CMEI Regina Pia	20/01/2022	31/12/2022
4874195	ERIC LUIS FERREIRA GOMES	EMEB Paulo de Campos Borges	01/01/2022	19/01/2022
4874195	ERIC LUIS FERREIRA GOMES	EMEB Paulo de Campos Borges	20/01/2022	31/12/2022
4874364	EVANDRO VINICIUS VICK	EMEB Liberdade	01/01/2022	19/01/2022
4874364	EVANDRO VINICIUS VICK	EMEB Liberdade	20/01/2022	31/12/2022
4874057	EVERTON DO NASCIMENTO IATA DE SOUZA	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4874057	EVERTON DO NASCIMENTO IATA DE SOUZA	CMEI Maria Conceição Oliveira de Souza	20/01/2022	31/12/2022
4874618	GUTIERREZ CECILIO BELEM	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	01/01/2022	19/01/2022
4874618	GUTIERREZ CECILIO BELEM	EMEB Dejaní Ribeiro de Campos	20/01/2022	31/12/2022
4023374	HUENDERSON DE ASSUNCAO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	01/01/2022	19/01/2022
4023374	HUENDERSON DE ASSUNCAO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	19/01/2022	31/12/2022
2964323	IRACEMA DIAS DA SILVA	EMEB Tereza Benguela	01/01/2022	19/01/2022
2964323	IRACEMA DIAS DA SILVA	EMEB Tereza Benguela	20/01/2022	31/12/2022
2964387	IRACEMA OVIDIO PEREIRA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	01/01/2022	19/01/2022
2964387	IRACEMA OVIDIO PEREIRA	EMEB Quintino Pereira de Freitas	20/01/2022	31/12/2022
4874848	ISRAEL RIBEIRO MAGALHAES	CMEI Jean Carlos	01/01/2022	19/01/2022
4874848	ISRAEL RIBEIRO MAGALHAES	CMEI Jean Carlos	20/01/2022	31/12/2022
2564489	IVO MARCELO CANAVARROS MAGALHAES	CMEI Paulo Ronan	01/01/2022	19/01/2022
2564489	IVO MARCELO CANAVARROS MAGALHAES	CMEI Paulo Ronan	20/01/2022	31/12/2022
2965587	JOAO LUIZ DA SILVA BRITO	CMEI Leonel Brizola	01/01/2022	19/01/2022
2965587	JOAO LUIZ DA SILVA BRITO	CMEI Leonel Brizola	20/01/2022	31/12/2022
4908053	JONATHAN DAIVED LOPES SIQUEIRA	CMEI Jaíra Cuiabano	14/01/2022	31/12/2022
2964102	JOSUE RODRIGUES DE SOUZA	EMEB Dr. Estevão Alves Corrêa	01/01/2022	19/01/2022
2964102	JOSUE RODRIGUES DE SOUZA	EMEB Dr. Estevão Alves Corrêa	20/01/2022	31/12/2022
2965095	JULIETA XAVIER SANTOS VIEIRA	EMEB Herbert de Souza	01/01/2022	19/01/2022
2965095	JULIETA XAVIER SANTOS VIEIRA	EMEB Herbert de Souza	20/01/2022	31/12/2022
4874860	KATILS FERREIRA SANTANA DA SILVA	CMEI Paulo Maria	01/01/2022	19/01/2022
4874860	KATILS FERREIRA SANTANA DA SILVA	CMEI Paulo Maria	20/01/2022	31/12/2022
2965940	KEZIAH DO SOCORRO BARROS SOUZA	EMEB Adelina Pereira Ventura	01/01/2022	19/01/2022
2965940	KEZIAH DO SOCORRO BARROS SOUZA	EMEB Adelina Pereira Ventura	20/01/2022	31/12/2022
4874456	LARYSSA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS EMILIO	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	01/01/2022	19/01/2022

4874456	LARYSSA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS EMILIO	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	20/01/2022	31/12/2022
2571567	LEDA REGINA MARTINS DA SILVA	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	01/01/2022	19/01/2022
2571567	LEDA REGINA MARTINS DA SILVA	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20/01/2022	31/12/2022
4874572	LISANGELA MORAES DE BARROS	CMEI Névio Lotufo	01/01/2022	19/01/2022
4874572	LISANGELA MORAES DE BARROS	CMEI Névio Lotufo	20/01/2022	31/12/2022
4874166	LUCIANA CAROLINA CAPUCHO	EMEB São João Bosco	01/01/2022	19/01/2022
2965563	LUCIANO FIRMINO DE AZEVEDO	EMEB Juarez Sodré Farias	01/01/2022	19/01/2022
2965563	LUCIANO FIRMINO DE AZEVEDO	EMEB Juarez Sodré Farias	20/01/2022	31/12/2022
4874831	LUIZ CEZAR TERRA SALES	EMEB Madre Marta Cerutti	01/01/2022	19/01/2022
4874831	LUIZ CEZAR TERRA SALES	EMEB Madre Marta Cerutti	20/01/2022	31/12/2022
4873970	LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	01/01/2022	19/01/2022
4873970	LUIZ DANIEL BARBOSA DE ASSIS	CMEI Antonio Marcos Ruzzene Balbino	20/01/2022	31/12/2022
4874727	MARCOS ROBERTO SOUZA DO BOM DESPACHO	EMEB Maria da Glória de Souza	01/01/2022	19/01/2022
4874727	MARCOS ROBERTO SOUZA DO BOM DESPACHO	EMEB Maria da Glória de Souza	20/01/2022	31/12/2022
2968729	MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2968729	MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4874875	MARIANA CAMARGO ALMEIDA SARAIVA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	01/01/2022	19/01/2022
4874875	MARIANA CAMARGO ALMEIDA SARAIVA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	20/01/2022	31/12/2022
2965953	MARILZA APARECIDA A DE OLIVEIRA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2965953	MARILZA APARECIDA A DE OLIVEIRA	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4850976	NILDA LOPES DA COSTA	CMEI Oscar Amêlito	20/01/2022	31/12/2022
2965960	NORENIL JESUS ROCHA CUNHA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	01/01/2022	19/01/2022
2965960	NORENIL JESUS ROCHA CUNHA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20/01/2022	31/12/2022
4905285	ODOVALDO FORTE DALTRO JUNIOR	CMEI Jardim das Aroeiras	20/01/2022	31/12/2022
2968737	PATRICIA DUARDO MACIANO SEBALHOS	CMEI Ady de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2968737	PATRICIA DUARDO MACIANO SEBALHOS	CMEI Ady de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
4874814	RAFAEL ALEXANDRE LIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
2965016	REGINA CELIA PEREIRA JARDINI	CMEI Manoel de Barros	01/01/2022	19/01/2022
2965016	REGINA CELIA PEREIRA JARDINI	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	20/01/2022	31/12/2022
4874616	ROBSON WILLIAN BARBOSA DA SILVA	EMEB Tancredo Neves	20/01/2022	31/12/2022
4031824	ROMES ROSA DE PAULA	CMEI José Garcia Neto	01/01/2022	19/01/2022
4031824	ROMES ROSA DE PAULA	CMEI José Garcia Neto	20/01/2022	31/12/2022
2965187	ROSANGELA DAS GRACAS CORREA PEREIRA	EMEB Carlos Maldonado	01/01/2022	19/01/2022
2965187	ROSANGELA DAS GRACAS CORREA PEREIRA	EMEB Carlos Maldonado	20/01/2022	31/12/2022
2964526	ROSANGELA MOREIRA DE MAGALHAES	CMEI Marília Ines Pedrolo	01/01/2022	19/01/2022
2964526	ROSANGELA MOREIRA DE MAGALHAES	CMEI Marília Ines Pedrolo	20/01/2022	31/12/2022
4874445	ROSEMILCE MARIA RIBEIRO RONDON	CMEI Portal da Fé	01/01/2022	19/01/2022
4874445	ROSEMILCE MARIA RIBEIRO RONDON	CMEI Portal da Fé	20/01/2022	31/12/2022
2965007	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA	EMEB Oito de Abril	01/01/2022	19/01/2022
2965007	ROSILENE QUEIROZ DA SILVA	EMEB Oito de Abril	20/01/2022	31/12/2022
2965608	SANDRA MARIA DA SILVA	EMEB Silva Freire	01/01/2022	19/01/2022
2965608	SANDRA MARIA DA SILVA	EMEB Silva Freire	20/01/2022	31/12/2022
4874484	SIDNEIS QUEIROZ PERES	EMEB Novo Renascer	01/01/2022	19/01/2022
4873963	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS	CMEI Auro Ida	01/01/2022	19/01/2022



4873963	SIMAIAS SAN MARTIN MATEUS DE JESUS	CMEI Auro Ida	20/01/2022	03/02/2022
4874564	STHEFANE CONCEIÇÃO PIMENTA ZULLI	EMEB Henrique da Silva Prado	01/01/2022	19/01/2022
4874564	STHEFANE CONCEIÇÃO PIMENTA ZULLI	EMEB Henrique da Silva Prado	20/01/2022	31/12/2022
2965337	TANIA ROSE DA MOTA PINHEIRO	EMEBC Novo Renascer	20/01/2022	31/12/2022
4874866	TAYLON WENDER DE OLIVEIRA CAMPOS	CMEI Oscar Amélito	01/01/2022	19/01/2022
2964071	VANDERLEI ANTONIO DE MAGALHAES	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	01/01/2022	19/01/2022
2964071	VANDERLEI ANTONIO DE MAGALHAES	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	20/01/2022	31/12/2022
4874842	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	01/01/2022	19/01/2022
2968214	VICTOR ERIK BARBOSA DE FIGUEIREDO	CMEI Antonio Batista da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2968214	VICTOR ERIK BARBOSA DE FIGUEIREDO	CMEI Antonio Batista da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
4874858	WANDO SEBASTIAO DO AMARAL JUNIOR	EMEB Joana Dark da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4874632	WILLIAN NESTOR DE JESUS	EMEB Carlos Maldonado	01/01/2022	19/01/2022
4874307	WILMA REZENDE DA SILVA	EMEB São João Bosco	20/01/2022	31/12/2022
4873942	YANN MIRANDA DOS SANTOS	CMEI Dante de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
4873942	YANN MIRANDA DOS SANTOS	CMEI Dante de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
2965151	ZENAIDE FERREIRA DA SILVA	CMEI Julio Pinheiro	01/01/2022	19/01/2022
2965151	ZENAIDE FERREIRA DA SILVA	CMEI Julio Pinheiro	20/01/2022	31/12/2022

Art. 10.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretário(a) DE 1 70% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2551191	EDILSON LUIZ DE CARVALHO GOMES	EMEB Guilhermina de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2586131	EDSIO DA SILVA LEITE	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
2586131	EDSIO DA SILVA LEITE	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
2586103	EZENIL ALVES PEDROZO	EMEB Orzina de Amorim Soares	01/01/2022	19/01/2022
2571587	IVO JESUS DA SILVA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
2571587	IVO JESUS DA SILVA	EMEBC Benedita Xavier Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022
2573848	JAIRO FERNANDES LEITE	EMEB Eugênia Pereira de Mello	01/01/2022	19/01/2022
2573848	JAIRO FERNANDES LEITE	EMEB Eugênia Pereira de Mello	20/01/2022	31/12/2022
2586187	JANETE NUNES	EMEB Padre Raimundo Pombo	01/01/2022	19/01/2022
2578902	KELLY CRISTINE DA SILVA MATOS	EMEB Alzira Valladares	01/01/2022	19/01/2022
2578902	KELLY CRISTINE DA SILVA MATOS	EMEB Alzira Valladares	20/01/2022	31/12/2022
2010012	LUIZ MAURO SALES DA SILVA	EMEB Onofre de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2010012	LUIZ MAURO SALES DA SILVA	EMEB Onofre de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
2586229	MAMEDE ORTEGA DOS SANTOS	CMEI Edgar Santana de Amorim	01/01/2022	19/01/2022
2586229	MAMEDE ORTEGA DOS SANTOS	CMEI Edgar Santana de Amorim	20/01/2022	31/12/2022
2587176	MARENIR MAURICIO DA SILVA	EMEB Héio de Souza Vieira	01/01/2022	19/01/2022
2587176	MARENIR MAURICIO DA SILVA	EMEB Héio de Souza Vieira	20/01/2022	31/12/2022
2571413	MARIO VIANA FILHO	EMEB Floriano Bocheneki	01/01/2022	19/01/2022
2571413	MARIO VIANA FILHO	EMEB Floriano Bocheneki	20/01/2022	31/12/2022
2553894	MOISENIL DALINA DE ASSIS	EMEB Clovis Huguenev Neto	20/01/2022	31/12/2022
2573679	THELMA DA COSTA SANTANA	EMEB Rita Caldas Castrillon	01/01/2022	19/01/2022
2573679	THELMA DA COSTA SANTANA	EMEB Rita Caldas Castrillon	20/01/2022	31/12/2022

Art. 11.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretário(a) DE 2 100% aos Profissionais da Educação abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
2964652	ADVENIL FEBE DE SOUZA FREIRE	EMEB Constança Figueiredo Palma	01/01/2022	19/01/2022
2964652	ADVENIL FEBE DE SOUZA FREIRE	EMEB Constança Figueiredo Palma	20/01/2022	31/12/2022
2964113	ALECI ESPIRITO SANTO SILVA	EMEB Jesus Criança	01/01/2022	19/01/2022
2964113	ALECI ESPIRITO SANTO SILVA	EMEB Jesus Criança	20/01/2022	31/12/2022
4875245	ALEXANDRE CESAR DE AMORIM BARROS	EMEB Jescelino Reiners	01/01/2022	19/01/2022
4875245	ALEXANDRE CESAR DE AMORIM BARROS	EMEB Jescelino Reiners	20/01/2022	31/12/2022
4874835	ALINE LORENA DE AMORIM NUNES	EMEB Maria Ambrósio Pomot	01/01/2022	19/01/2022
4874835	ALINE LORENA DE AMORIM NUNES	EMEB Maria Ambrósio Pomot	20/01/2022	31/12/2022
2964344	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA RAMOS	EMEB Francisco Pedroso da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2964344	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA RAMOS	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20/01/2022	31/12/2022
4908008	ARIANE MARQUES DE ARRUDA	EMEB Sen. Darcy Ribeiro	17/01/2022	31/12/2022
2964465	CHRISTIANE LEITE COUTINHO	EMEB Francisval de Brito	01/01/2022	19/01/2022
2964465	CHRISTIANE LEITE COUTINHO	EMEB Francisval de Brito	20/01/2022	31/12/2022
2965021	DEISE REGINA DE SOUZA SILVA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	01/01/2022	19/01/2022
2965021	DEISE REGINA DE SOUZA SILVA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20/01/2022	31/12/2022
4022954	ELAINE CRISTINA DE SOUZA PENAS	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20/01/2022	31/12/2022
4874703	ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	01/01/2022	19/01/2022
4874703	ELIANDRA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
2964542	ELISBETE ERZIRA DA SILVA	EMEB Orlando Nigro	01/01/2022	19/01/2022
2964542	ELISBETE ERZIRA DA SILVA	EMEB Orlando Nigro	20/01/2022	31/12/2022
2964488	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	EMEB Celina Fialho Bezerra	01/01/2022	19/01/2022
2964488	FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA	EMEB Celina Fialho Bezerra	20/01/2022	31/12/2022
4874583	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA MAGALHÃES	EMEB Tereza Lobo	01/01/2022	19/01/2022
4874583	GABRIEL HENRIQUE ALMEIDA MAGALHÃES	EMEB Tereza Lobo	20/01/2022	31/12/2022
2964162	GEOVANA MELO DE SOUZA	EMEB São Sebastião	01/01/2022	19/01/2022
2964162	GEOVANA MELO DE SOUZA	EMEB São Sebastião	20/01/2022	31/12/2022
2976314	GIRLENE ARRUDA BISPO DE ALMEIDA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	01/01/2022	19/01/2022
2976314	GIRLENE ARRUDA BISPO DE ALMEIDA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	20/01/2022	31/12/2022
2968736	GISELE SOCORRO DE LIMA	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	01/01/2022	19/01/2022
2968736	GISELE SOCORRO DE LIMA	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2965930	JOSE APARECIDO ROMAO	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2965930	JOSE APARECIDO ROMAO	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2964294	KATIA GERLI DA SILVA SANTANA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	01/01/2022	19/01/2022
2964294	KATIA GERLI DA SILVA SANTANA	EMEB Aristotelino Alves Praeiro	20/01/2022	31/12/2022
4875038	KELVIA LETICIA SANTOS MACHADO	EMEB Sen. Gastão Muller	01/01/2022	19/01/2022
4875038	KELVIA LETICIA SANTOS MACHADO	EMEB Sen. Gastão Muller	20/01/2022	31/12/2022
2964188	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EMEBC Nova Esperança	01/01/2022	19/01/2022
2964188	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	EMEBC Nova Esperança	20/01/2022	31/12/2022



2964471	LUCIA PEDROSO ALVES	EMEB Nossa Senhora Penha de França	01/01/2022	19/01/2022
2964471	LUCIA PEDROSO ALVES	EMEB Nossa Senhora Penha de França	20/01/2022	31/12/2022
2964320	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	01/01/2022	19/01/2022
2964320	LUCIENE CRISTINA RODRIGUES PEREIRA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20/01/2022	31/12/2022
4021316	MARCELLO ALEXANDRE DE DEUS NEVES CAPELÃO	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
4021316	MARCELLO ALEXANDRE DE DEUS NEVES CAPELÃO	EMEB Octacílio Sebastião da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
2965955	MARCIA DA SILVA MORAIS	EMEB Osmar Cabral	01/01/2022	19/01/2022
2965955	MARCIA DA SILVA MORAIS	EMEB Osmar Cabral	20/01/2022	31/12/2022
4875319	MARINNA ALVES MENDES	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	01/01/2022	19/01/2022
4875319	MARINNA ALVES MENDES	EMEB Moacyr Gratidiano Dorileo	20/01/2022	31/12/2022
4874770	PAULO CEZAR RAMOS DE ARAUJO	EMEB Doze de Outubro	01/01/2022	19/01/2022
4874770	PAULO CEZAR RAMOS DE ARAUJO	EMEB Doze de Outubro	19/01/2022	31/12/2022
4874814	RAFAEL ALEXANDRE LIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
4874616	ROBSON WILLIAN BARBOSA DA SILVA	EMEB Tancredo Neves	01/01/2022	19/01/2022
2966915	ROSELAINÉ DA SILVA FERREIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	01/01/2022	19/01/2022
2966915	ROSELAINÉ DA SILVA FERREIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20/01/2022	31/12/2022
2965571	SILVANO BISPO DA SILVA	EMEB José Torquato da Silva	01/01/2022	19/01/2022
2965571	SILVANO BISPO DA SILVA	EMEB José Torquato da Silva	20/01/2022	31/12/2022
2966914	SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	EMEB Gracildes Melo Dantas	01/01/2022	19/01/2022
2966914	SIMONE CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	EMEB Gracildes Melo Dantas	20/01/2022	31/12/2022
4874752	TATIANA SANTANA DE BARROS	EMEB Mal. Cândido Rondon	01/01/2022	19/01/2022
4874752	TATIANA SANTANA DE BARROS	EMEB Mal. Cândido Rondon	20/01/2022	31/12/2022
4874842	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20/01/2022	31/12/2022
4874858	WANDO SEBASTIAO DO AMARAL JUNIOR	EMEB Joana Dark da Silva	01/01/2022	19/01/2022

Art. 12.º Conceder Dedicacoo Exclusiva de Secretrio(a) DE 2 70% aos Profissionais da Educaoo abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INCIO	FIM
2586084	CLEUZA BERLANDA MONTEIRO DA SILVA	EMEB Rafael Rueda	01/01/2022	19/01/2022
2586084	CLEUZA BERLANDA MONTEIRO DA SILVA	EMEB Rafael Rueda	20/01/2022	31/12/2022
2551191	EDILSON LUIZ DE CARVALHO GOMES	EMEB Guilhermina de Figueiredo	20/01/2022	31/12/2022
2586103	EZENIL ALVES PEDROZO	EMEB Orzina de Amorim Soares	20/01/2022	31/12/2022
2586313	JANETE DAMACENA NUNES	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	01/01/2022	19/01/2022
2586313	JANETE DAMACENA NUNES	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20/01/2022	31/12/2022
2586187	JANETE NUNES	EMEB Padre Raimundo Pombo	01/01/2022	19/01/2022
2586143	JOELSON ALVES DA SILVA	EMEB Ulisses Guimares	01/01/2022	19/01/2022
2586143	JOELSON ALVES DA SILVA	EMEB Ulisses Guimares	20/01/2022	31/12/2022
2571584	JOSE LUIZ PINTO DA SILVA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	01/01/2022	19/01/2022
2571584	JOSE LUIZ PINTO DA SILVA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	20/01/2022	31/12/2022
2565304	JULIANA LEAL DAS NEVES	EMEB Antnia Tita Maciel de Campos	01/01/2022	19/01/2022
2565304	JULIANA LEAL DAS NEVES	EMEB Antnia Tita Maciel de Campos	20/01/2022	31/12/2022
2586151	LUZINETH JUCINEYDE ARAUJO CAMPOS	EMEB Nossa Senhora Aparecida	01/01/2022	19/01/2022
2586151	LUZINETH JUCINEYDE ARAUJO CAMPOS	EMEB Nossa Senhora Aparecida	20/01/2022	31/12/2022

2573800	MARCIO HENRIQUE FREIRE SANTANA	EMEB Ministro Marcos Freire	17/01/2022	31/12/2022
2504466	ROSANGELA MARIA AMARAL DA COSTA SENA	EMEB Firmo Jos Rodrigues	01/01/2022	19/01/2022
2504466	ROSANGELA MARIA AMARAL DA COSTA SENA	EMEB Firmo Jos Rodrigues	20/01/2022	31/12/2022

Art. 13.º Conceder Dedicacoo Exclusiva Sede/SME DE 2 100% aos Profissionais da Educaoo abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INCIO	FIM
2965573	ADEVAIR PEDROSA DE SOUSA	Coordenadoria de Infraestrutura	01/01/2022	31/12/2022
2587219	ALBERTO ADRIANO DA SILVA	Coordenadoria de Nutrioo Escolar	01/01/2022	31/12/2022
4852159	CARLA DA SILVA FERREIRA	Assessoria Jurdica	01/01/2022	31/12/2022
4884928	CAROLINE FERREIRA DE AMORIM	Coordenadoria de Gestoo de Pessoas	01/01/2022	31/12/2022
4013278	CELI PEREIRA JARDIM	Secretaria Adjunta	01/01/2022	31/12/2022
2964133	CLARICE BENTO PRADO	Coordenadoria de Folha de Pagamento	01/01/2022	31/12/2022
2975610	CLEONICE CASSEMIRA DE ARRUDA	Coordenadoria de Planejamento	01/01/2022	31/12/2022
2965599	CLEONICE GUIA DE AMORIM SALES	FUNED	01/01/2022	31/12/2022
2964923	CRISTIANO OLIVEIRA SANTOS	Coordenadoria Administrativa	01/01/2022	31/12/2022
2557678	EDVAIR PEREIRA ALVES	Bibliotecas	01/01/2022	31/12/2022
4021653	ELIJANE GONCALVES LOPES	Coordenadoria de Ensino	01/01/2022	31/12/2022
4875290	FLAVIO AUGUSTO BOTELHO DA SILVA	Coordenadoria de Informtica	01/01/2022	31/12/2022
4850004	GLAUCIA BISPO CAMARA	Coordenadoria de Gestoo de Pessoas	01/01/2022	31/12/2022
4884934	HAYDIL OLICIA GATTASS PACHE SIMOES	Gabinete da Secretria	01/01/2022	31/12/2022
2975004	HELLON DIEGO LIMA BARBOSA	Coordenadoria Administrativa	01/01/2022	31/12/2022
4874049	INGRID EVILYN RAMOS	Coordenadoria de Aquisioes	01/01/2022	31/12/2022
2974983	KARINA MARIA ROSA DE ALMEIDA	FUNED	01/01/2022	31/12/2022
2975210	KATIANE REGINA PINTO DE AMORIM	Coordenadoria de Planejamento/PAR	01/01/2022	31/12/2022
2968888	KEITYANE SOARES DE SOUZA SABINO CAMPOS	Coordenadoria de Ensino	01/01/2022	31/12/2022
4884956	KLEITON AMARAL SANTOS	Coordenadoria de Infraestrutura	01/01/2022	31/12/2022
4874213	LINCOLN JOS CREPALDI	Coordenadoria de Educaoo  Distncia	01/01/2022	31/12/2022
4905593	LUANA MANULANY DE ARRUDA PEREIRA SANTIAGO	Coordenadoria de Aquisioes	01/01/2022	31/12/2022
2975334	LUZINETE CARVALHO DE MIRANDA	Gabinete da Secretria	01/01/2022	31/12/2022
2575503	MILANA GOMES FERRAZ DE SOUZA	Coordenadoria de Infraestrutura	01/01/2022	31/12/2022
2975851	PEDRO RICARDO DE OLIVEIRA	Coordenadoria de Transporte	01/01/2022	31/12/2022
4874889	RAFAEL AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA	FUNED	01/01/2022	31/12/2022
4873863	RAIKERSON FAGUNDES	Coordenadoria de Transporte (Sec. Adjunta)	01/01/2022	31/12/2022
4873875	ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA	Gabinete da Secretria	01/01/2022	31/12/2022
2587178	ROGERIO MEDEIROS DE SOUZA	Coordenadoria de Transporte	01/01/2022	31/12/2022
2964396	SHEILA LOANGO ARAUJO	Coordenadoria de Promooo de Pessoas	01/01/2022	31/12/2022

Art. 14.º Conceder Dedicacoo Exclusiva Diretora Administrativa 100%  Profissonal da Educaoo abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INCIO	FIM
4022061	DAIANE CAMPOS SILVA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	03/01/2022	31/12/2022

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiab , 26 de Janeiro de 2022

Edilene de Souza Machado

Secretria Municipal de Educaoo

Ato GP N 005/2021



PORTARIA Nº 099/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 359, de 05 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder Horas Excedentes aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4852295	ADRIANA FATIMA DE ARAUJO SILVA	EMEB Celina Fialho Bezerra	20	19/11/2021	14/12/2021	Licença Médica
4850552	ANA CLAUDIA ROCHA VIEIRA	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	20	19/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2968807	ANA MARIA CRANCIO MACIEL	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	20	01/01/2022	15/01/2022	Demanda de Serviço
4852324	ANA PAULA RIBEIRO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	20	19/01/2022	31/01/2022	Demanda de Serviço
2965413	BENEDITA SOARES DE AMORIM	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	20	18/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2965700	CIRLENE RIBEIRO DE FIGUEIREDO	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	20	01/01/2022	15/01/2022	Demanda de Serviço
4850065	DEBORAH LEMES SILVA BONOMO	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2965161	HERLON DA SILVA REZENDE	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	20	18/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2556432	JOEL PAES DE ARRUDA	Coordenadoria de Informática	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2966183	JORGE LUIZ DE CARVALHO FONSECA	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	20	18/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2965149	MARCIA CRISTINA DELMADI	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	20	18/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
4027587	MARCIA MARIA GOMES GONCALVES	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2965645	MARIA JOSE FALCAO CINTRA PRONI	Coordenadoria de Aquisições	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2966185	MARILENE DE SOUZA CARVALHO	Coordenadoria de Ensino	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
4850390	NELMA CRISTINA NERY TORRES	Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2964759	SIMEIR ALVES PENHA	Assessoria Jurídica	20	01/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço
2968694	ZURE FERREIRA CAMARGO	Coordenadoria de Planejamento e Orçamento	20	18/01/2022	31/12/2022	Demanda de Serviço

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 26 de Janeiro de 2022

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 106/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 05/12/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2021, a servidora **ANA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA**, CPF 551.827.981-72, para a função de **DIRETORA** do **CENTRO DE FORMAÇÃO ESCOLA CUIABANA** da Rede Municipal de Educação até ulterior deliberação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 0045/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 23293/2021 – ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA, TNE, matrícula nº 4875146, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1124/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23042/2021 – CLAUDETE HEIN, Professora, matrícula nº 4852314, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1125/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23363/2021 – ISABEL CRISTINA NUNES DA SILVA, TDI, matrícula nº 4027730, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1126/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23302/2021 – JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, TMIE, matrícula nº 2964804, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1127/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23354/2021 – JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO, TMIE, matrícula nº 4874661, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1128/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23398/2021 – LIZANNE THAYS BERGAMIM DE MORAES E SILVA, TDI, matrícula nº 4874927, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1129/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23355/2021 – MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE MORAES, ASG, matrícula nº 2968985, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1130/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23373/2021 – MARA GOMES DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 4021406, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1131/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23328/2021 – REGIANE AUXILIADORA DA CRUZ, Professora, matrícula nº 4874596, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1132/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23364/2021 – ROSEMARY APARECIDA REZENDE DE CARVALHO, Professora, matrícula nº 2968824, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2006/2011, conforme **Despacho LP nº 1133/2021/SME**.

-Processo GPE nº 23389/2021 – TANIA DE CARVALHO PEREIRA, Professora, matrícula nº 4022095, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2020, conforme **Despacho LP nº 1134/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0046/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 19915/2021 – CLEBES DOS SANTOS SOUZA, TMIE, matrícula nº 4875056, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 904/2021/SME**.

-Processo GPE nº 19891/2021 – DAGOBERTO SOARES DO NASCIMENTO FILHO, TMIE, matrícula nº 4874371, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 905/2021/SME**.

-Processo GPE nº 19977/2021 – DANIELLE SANTOS SANTANA, TMIE, matrícula nº 4874528, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 906/2021/SME**.

-Processo GPE nº 19926/2021 – DALVA EROTILDES RONDON, TNE, matrícula nº 2964152, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 907/2021/SME**.

-Processo GPE nº 19934/2021 – EROTILDES MARIA DA SILVA BORGES, TNE, matrícula nº 2968915, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 908/2021/SME**.



-Processo GPE nº 21844/2021 – EVERTON DO NASCIMENTO IATA DE SOUZA, TMIE, matrícula nº 4874057, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 909/2021/SME.

-Processo GPE nº 21889/2021 – FRANCIelly INAGAKI CACIANO, TMD, matrícula nº 4874522, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 910/2021/SME.

-Processo GPE nº 21836/2021 – GLAUCIA CARLA DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4875328, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 911/2021/SME.

-Processo GPE nº 21841/2021 – IDENI MARINHO BEZERRA RONDON, TMIE, matrícula nº 4875185, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 912/2021/SME.

-Processo GPE nº 21736/2021 – JACILDO DA SILVA MONTEIRO, TNE, matrícula nº 2968115, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 913/2021/SME.

-Processo GPE nº 21834/2021 – JOSIANE CARMOSINA DE OLIVEIRA BASTOS, TMIE, matrícula nº 4874691, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 914/2021/SME.

-Processo GPE nº 21733/2021 – LIAMARA GLÓRIA DE ALMEIDA SILVA, Professora, matrícula nº 4022234, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 915/2021/SME.

-Processo GPE nº 20008/2021 – LUIZ FERNANDO NUNES DA CONCEIÇÃO, TMIE, matrícula nº 4874377, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 916/2021/SME.

-Processo GPE nº 19956/2021 – MARCIO CESAR LEAL PACHECO, TMD, matrícula nº 4874563, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 917/2021/SME.

-Processo GPE nº 19939/2021 – MARIA APARECIDA BRUM SILVA, ASG, matrícula nº 4852244, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Despacho LP nº 918/2021/SME.

-Processo GPE nº 21851/2021 – NIARA JORGE LIMA, TNE, matrícula nº 4875083, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 919/2021/SME.

-Processo GPE nº 21885/2021 – PALOMA NARA DA COSTA SANTOS, Professora, matrícula nº 4874240, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 920/2021/SME.

-Processo GPE nº 23205/2021 – ROSANY CARVALHO CAMARGO WISNIESKI, Professora, matrícula nº 2968825, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 921/2021/SME.

-Processo GPE nº 19951/2021 – ROSINETE RODRIGUES DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4874404, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 922/2021/SME.

-Processo GPE nº 19937/2021 – SILVANA ESPÍRITO SANTO SILVA, TNE, matrícula nº 4874659, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 923/2021/SME.

-Processo GPE nº 21849/2021 – TANIA MARA DOS SANTOS RAMALHO, TMIE, matrícula nº 4874997, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 924/2021/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0047/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 23306/2021 – ANA PAULA GOMES DE MORAES, Professora, matrícula nº 2575860, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2006/2011, conforme Despacho LP nº 925/2021/SME.

-Processo GPE nº 20002/2021 – ANDRESSA BERLANDA FONTANARI, TMIE, matrícula nº 4874735, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 926/2021/SME.

-Processo GPE nº 20037/2021 – ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Professora, matrícula nº 4874705, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 927/2021/SME.

-Processo GPE nº 20170/2021 – ALICE HAAGSMA, TMIE, matrícula nº 4875345,

03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 928/2021/SME.

-Processo GPE nº 20193/2021 – ANDERSON ALVES DE LARA, TMIE, matrícula nº 4874600, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 929/2021/SME.

-Processo GPE nº 20005/2021 – CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO, Professora, matrícula nº 4021334, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 930/2021/SME.

-Processo GPE nº 20006/2021 – CAROLINA LEMOS DOS SANTOS COELHO, Professora, matrícula nº 4874363, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 931/2021/SME.

-Processo GPE nº 20247/2021 – CELSO FRANCISCO DOS ANJOS, TMIE, matrícula nº 4874849, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 932/2021/SME.

-Processo GPE nº 20033/2021 – EDMILSON DE CAMPOS ALEXANDRE, TMIE, matrícula nº 4874624, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 933/2021/SME.

-Processo GPE nº 20265/2021 – FÁTIMA MARIA FIGUEIREDO LIMA, Professora, matrícula nº 2575836, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 934/2021/SME.

-Processo GPE nº 19802/2021 – GLAUCEA RENATA DE PAULA, Professora, matrícula nº 4027582, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 935/2021/SME.

-Processo GPE nº 20198/2021 – GIOVANIA TEIXEIRA DUARTE, Professora, matrícula nº 2575461, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 936/2021/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 00482022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 21790/2021 – JORGE MARCOS DA SILVA, TMIE, matrícula nº 4875172, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 966/2021/SME.

-Processo GPE nº 22406/2021 – KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 4874218, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 967/2021/SME.

-Processo GPE nº 21913/2021 – MARIA STELLA FERNANDES DE NORONHA ALEIXO, Professora, matrícula nº 2965354, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 968/2021/SME.

-Processo GPE nº 21831/2021 – MARIA CECÍLIA DE QUEIROZ, TMIE, matrícula nº 4875167, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 969/2021/SME.

-Processo GPE nº 22409/2021 – MARISTELLA GOMES CALDAS, Professora, matrícula nº 4021674, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 970/2021/SME.

-Processo GPE nº 21784/2021 – MIRIAM DA SILVA PEREIRA, Professora, matrícula nº 4874549, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 971/2021/SME.

-Processo GPE nº 22384/2021 – MONYX TORRES, TDI, matrícula nº 4022611, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 972/2021/SME.

-Processo GPE nº 22078/2021 – NATIELEN REGINA FRANÇA DE ALMEIDA, TMD, matrícula nº 4874318, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 973/2021/SME.

-Processo GPE nº 22085/2021 – REJANE DRECHMER RESENDE, TMIE, matrícula nº 2965003, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 974/2021/SME.

-Processo GPE nº 21785/2021 – SCHEILA HELGA FARINA, Professora, matrícula nº 4022923, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 975/2021/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE



Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0049/2022/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

INDEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto nos termos dos artigos 50 e 51 da Lei nº 220/2010 - Lei Orgânica dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

-PROCESSO GPE nº 22586/2021- ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, TMIE, matrícula nº 4875091, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1107/ SME/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22555/2021- CLARIENE CRISTINA CAMPOS PEREIRA DA SILVA, TMIE, matrícula nº 2966434, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 1015/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 19564/2021- EDIO MANOEL DA SILVA, TMIE, matrícula nº 2966307, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 1108/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22571/2021- GILSA CANAVARROS NASSER, TDI, matrícula nº 2968854, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2015, conforme Despacho LP nº 1016/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22578/2021- GILSA CANAVARROS NASSER, TDI, matrícula nº 2964358, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Despacho LP nº 1017/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22749/2021- HELIA MARIA OLIVEIRA SILVA, TMIE, matrícula nº 2968961, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1012/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22902/2021-ROSENIL MARIA DE ARAUJO, TDI, matrícula nº 4027682, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1111/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22810/2021- ROGINA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA

, TMIE, matrícula nº 4874106, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1110 /2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22836/2021- RONICLEIA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, TNE matrícula nº 2968914, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1109/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22682/2021- RUBENS NEVES JUNIOR, TMIE, matrícula nº 4874595, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1013/2021 /SME

-PROCESSO GPE nº 22503/2021- SIMONE DE FÁTIMA ARANTES MONTEIRO

, PROFESSORA, matrícula nº 4022635, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1014/2021 /SME

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0050/2022/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 3.330/94, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como ao art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 24085/2021 – LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA, TNS, matrícula nº 2552741, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 1992/1997, conforme Despacho LP nº 003/2022/SME.

-Processo GPE nº 24082/2021 – LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA, TNS, matrícula nº 2552741, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 1997/2002, conforme Despacho LP nº 004/2022/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0051 /2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 22827/2021– MARIA IZABETH DE AMORIM CARVALHO, TNE, matrícula nº 2968921, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1091/2021/SME.

-Processo GPE nº 22904/2021 – MARIJANE DA CRUZ MOTA, Professora, matrícula nº 4874280, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1092/2021/SME.

-Processo GPE nº 22930/2021 – MARISSOL DE ARRUDA ROCHA, TMIE, matrícula nº 4875007, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1093/2021/SME.

-Processo GPE nº 22983/2021 – MYLLENA CAMPOS DUARTE, TMIE, matrícula nº 4874821, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1094/2021/SME.

-Processo GPE nº 22899/2021 – PRISCILA CAROLINE MESQUITA SOARES CINTRA DE AMORIM, TNE, matrícula nº 4875027, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1095/2021/SME.

-Processo GPE nº 22919/2021 – RENATA MACEDO, TMIE, matrícula nº 4875073, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1096/2021/SME.

-Processo GPE nº 22795/2021 – RICARDO DOURADO PEREIRA, Professor, matrícula nº 4874680, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1097/2021/SME.

-Processo GPE nº 22782/2021 – ROSEMARY CONCEIÇÃO DA CUNHA, Professora, matrícula nº 4874383, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1098/2021/SME.

-Processo GPE nº 22898/2021 – SELMA APARECIDA ALVES, TNE, matrícula nº 4875329, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1099/2021/SME.

-Processo GPE nº 22897/2021 – SILVANA BARBOSA DE MENDONÇA, TDI, matrícula nº 4027688, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1100/2021/SME.

-Processo GPE nº 22815/2021 – SUELENE DE REZENDE, Professora, matrícula nº 4874482, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1101/2021/SME.

-Processo GPE nº 22812/2021 – SUELENE DE REZENDE, Professora, matrícula nº 4022111, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1102/2021/SME.

-Processo GPE nº 22779/2021 – SUZI MARINEUSA BELO, Professora, matrícula nº 4022155, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1103/2021/SME.

-Processo GPE nº 22835/2021 – TANIA DA SILVA OGIWARA, TNE, matrícula nº 4023255, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1104/2021/SME.

-Processo GPE nº 22921/2021 – TAYANNE ANDRADE PEREIRA, TMIE, matrícula nº 4875127, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1105/2021/SME.

-Processo GPE nº 22867/2021 – VALDIRENE BATISTA DE FRANÇA, TNE, matrícula nº 4022928, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1106/2021/SME.

-Processo GPE nº 19943/2021 – MARIA ROSANGELA BEZERRA, Professora, matrícula nº 4027573, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 1112/2021/SME.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0052/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-Processo GPE nº 22540/2021 – ALINNE MIRIAN DA COSTA ORTIZ, TNS, matrícula nº 4875250, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 976/2021/SME.

-Processo GPE nº 22634/2021 – ALLAN WILKER PONDE DE LIMA, TMIE, matrícula nº 4874338, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 977/2021/SME.

-Processo GPE nº 22687/2021 – ANA LÚCIA GONÇALVES DE CAMPOS, TNE, matrícula nº 4874926, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme Despacho LP nº 978/2021/SME.

-Processo GPE nº 22701/2021 – ANA PAULA NASCIMENTO DA COSTA, TMIE,



matrícula nº 4874344, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 979/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22424/2021 – ANGÉLICA DA SILVA GONÇALVES NASCIMENTO, Professora**, matrícula nº 4027621, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 980/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22463/2021 – BEATRIZ DA SILVA, Professora**, matrícula nº 2968804, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 981/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22714/2021 – CASSIUS LEONARD LESBÃO MONTEIRO, TNE**, matrícula nº 4875019, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 982/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22491/2021 – ELIANE LURDES DOS REIS PEREIRA, TNE**, matrícula nº 4875449, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 983/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22656/2021 – GLORIA AGUIAR SILVA, TMIE**, matrícula nº 2968981, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 985/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22712/2021 – ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, Professor**, matrícula nº 4874791, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 984/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22685/2021 – IOLANDA BOLDRIN DA COSTA, TNE**, matrícula nº 4022641, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 986/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22498/2021 – LAIRCE FONSECA ROBLES, Professora**, matrícula nº 2968815, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 987/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22580/2021 – LARYSSA MARIANA PEREIRA DOS SANTOS EMÍLIO, TMIE**, matrícula nº 4874456, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 988/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22653/2021 – LETÍCIA NUNES BERNARDO, TNE**, matrícula nº 4875067, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 989/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22468/2021 – LIDIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA, Professora**, matrícula nº 4027586, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 990/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22679/2021 – LUCÉLIA RODRIGUES DA SILVA, TNE**, matrícula nº 4023562, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 991/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22502/2021 – MARCO JOSÉ DE LIMA, TMIE**, matrícula nº 4874133, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 992/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22494/2021 – MARIA FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA, TNE**, matrícula nº 4874773, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 993/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22535/2021 – MARIANNE SOL TEIXEIRA DE OLIVEIRA KERSTRING, Professora**, matrícula nº 4874270, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 994/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0053/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-**Processo GPE nº 22618/2021 – ARILCE CAMPOS DIAS DA SILVA, TNE**, matrícula nº 2968920, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1018/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22489/2021 – ARILZE CRISTINA DA SILVA, TDI**, matrícula nº 4022744, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1019/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22736/2021 – DEBORA COSTA VAEZ DA FONSECA, Professora**, matrícula nº 4022026, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1020/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22541/2021 – DEBORAH MILANI PAVÃO, TNS**, matrícula nº 4874005, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP**

nº 1021/2021/SME.

-**Processo GPE nº 22518/2021 – EDINEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DANIEL, TMIE**, matrícula nº 4874187, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1022/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22693/2021 – FLÁVIA CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA, Professora**, matrícula nº 4850423, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1023/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22569/2021 – FABIANA GOUVEIA DE MORAES, TNE**, matrícula nº 4874882, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1024/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22694/2021 – EDIMARE CONCEIÇÃO DA SILVA, TDI**, matrícula nº 4874974, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1025/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22549/2021 – ELIAMAR GOMES CAROLINO SOARES, Professora**, matrícula nº 4021574, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1026/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22713/2021 – HELEN EDVANILDES DOS REIS AZEVEDO, TMIE**, matrícula nº 4022873, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1027/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0054/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-**Processo GPE nº 22662/2021 – MARILCE MÁRCIA DOS SANTOS ZEFFIRO, Professora**, matrícula nº 4032085, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2012/2017, conforme **Despacho LP nº 995/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22696/2021 – MARLENE FOSCARINI ALVES, TNE**, matrícula nº 4874715, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 996/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22721/2021 – MARLY TEODORA DE ALMEIDA SOUZA, Professora**, matrícula nº 4027619, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 997/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22702/2021 – MERCIA DE ARAUJO MARCELO, TMIE**, matrícula nº 4874905, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 998/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22748/2021 – MERY ELLEN DE SOUZA ELHAGE ARRUDA, TMIE**, matrícula nº 4022874, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 999/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22506/2021 – MIRIAN PEREIRA BUENO, Professora**, matrícula nº 4022041, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1000/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22718/2021 – NELCINA APARECIDA DOS SANTOS, TMIE**, matrícula nº 4874206, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1001/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22747/2021 – PAULO ROBERTO LOURENÇO DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4874430, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1002/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22551/2021 – RAIKERSON FAGUNDES, TMIE**, matrícula nº 4873863, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1003/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22689/2021 – ROZANGELA GONÇALVES COELHO, Professora**, matrícula nº 4874560, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1004/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22695/2021 – SIMONE SOUZA DA SILVA, Professora**, matrícula nº 4850232, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1005/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22686/2021 – SUZAN MARA DA COSTA CORREA, Professora**, matrícula nº 4874055, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1006/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22505/2021 – UILMARA SOBRINHO CASTANON, Professora**, matrícula nº 4021323, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1007/2021/SME**.



-**Processo GPE nº 22697/2021 – VALDILENE PEREIRA DE SOUZA, TNE**, matrícula nº 4022989, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1008/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22528/2021 – VALDIRENE DE ABREU CARDOSO, TMIE**, matrícula nº 4874870, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1009/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22719/2021 – VANESSA DE OLIVEIRA LIMA, TAE**, matrícula nº 4874842, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1010/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22423/2021 – ZIRLEY FERREIRA DUARTE, Professora**, matrícula nº 4021923, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1011/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0055/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-**Processo GPE nº 22666/2021 – JANE DOS SANTOS PEREIRA, TNE**, matrícula nº 4875014, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1028/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 23620/2021 – JEAN FÁBIO DA SILVA GONÇALVES, TMIE**, matrícula nº 4023323, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1029/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22604/2021 – JOSUÉ SANTOS SILVA, TMIE**, matrícula nº 2964769, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1030/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22661/2021 – MAIRA REGINA DA SILVA BISPO, TNE**, matrícula nº 4875326, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1031/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22740/2021 – MARIA AUXILIADORA PAES DA SILVA MONGE, TNE**, matrícula nº 4875068, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1032/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22581/2021 – MARIA CARDOSO DE ARRUDA, TNE**, matrícula nº 2970337, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1033/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22559/2021 – MEIRE FÁTIMA DE ALMEIDA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4022903, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1034/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22678/2021 – MILTON FLORENTINO, TMIE**, matrícula nº 2964082, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1035/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 6632/2020 – MARIA DO CARMO LOBO, Professora**, matrícula nº 4850246, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1069/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22545/2021 – MARLENE DA SILVA, Professora**, matrícula nº 4850299, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1070/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 5453/2020 – NEUVACY TIBALDI BARROS PARREIRA, Professora**, matrícula nº 4850172, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1071/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22996/2021 – RODRIGO GUILHERME SALOMÉ MORESCHI SILVA, TMIE**, matrícula nº 4873888, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1072/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22565/2021 – SANDRA VIEIRA, TDI**, matrícula nº 4027648, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1036/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22566/2021 – SELMA FRANCISCA DE OLIVEIRA, TNE**, matrícula nº 2968869, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1037/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22573/2021 – SUELI UNO KURATANI, TDI**, matrícula nº 2964404, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1038/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 17398/2021 – THAÍS RODRIGUES MARTINS, Professora**, matrícula

nº 4022049, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1073/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 19128/2021 – VANESSA APARECIDA QUEIROZ CASTILHO, TMIE**, matrícula nº 4875237, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1074/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22567/2021 – VALDIRENE PINHEIRO DE MIRANDA, TMIE**, matrícula nº 2968955, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1039/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0056/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-**Processo GPE nº 22828/2021 – ANTONIETA PEREIRA LEITE, Professora**, matrícula nº 2968805, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1076/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22971/2021 – ARIANE SIQUEIRA DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4875085, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1077/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22890/2021 – DELFINA REGINA DE SIQUEIRA, TMIE**, matrícula nº 4875244, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1078/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22903/2021 – ELIANE DE CASTILHO LIRIO, Professora**, matrícula nº 4022609, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1079/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22901/2021 – ESMAEL MOISES BRANDÃO, Professor**, matrícula nº 2966085, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1080/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22900/2021 – ESMAEL MOISES BRANDÃO, Professor**, matrícula nº 2966290, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2010/2015, conforme **Despacho LP nº 1081/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22816/2021 – EVA GONÇALINA DE CAMPOS, Professora**, matrícula nº 2966085, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1082/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22934/2021 – JOICY LAURA DA SILVA AGRIPINO, TDI**, matrícula nº 2965553, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1083/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22925/2021 – JONATHAN REUS MARTINEZ, TMIE**, matrícula nº 4873934, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1084/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22933/2021 – JOSELINA ROSA DA SILVA PAES, TMIE**, matrícula nº 4875120, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1085/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 24444/2021 – JOSÉ SODRE DE SOUZA, TAE**, matrícula nº 2502601, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1075/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22834/2021 – JOVALDO DAMIÃO EVANGELISTA GOMES, Professor**, matrícula nº 2964722, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2015/2020, conforme **Despacho LP nº 1086/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22922/2021 – JOYCE GONÇALVES DA SILVA MARQUES LEMOS, TNS**, matrícula nº 4873952, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1087/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22960/2021 – LUCIANO FERREIRA DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4874132, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1088/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22745/2021 – LUCILENE PLÁCIDA DE OLIVEIRA, TNE**, matrícula nº 4875043, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1089/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22924/2021 – MARIA APARECIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA, TMIE**, matrícula nº 4874823, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1090/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE



Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

PORTARIA Nº 0057/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por delegação de competência das disposições contidas no art. 2º do Decreto nº 5.741 de 02 de abril de 2.015;

RESOLVE:

DEFERIR Licença Prêmio dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 220/2010, ficando o usufruto condicionado a escala prevista no artigo 53 da Lei Complementar nº 220/2010, bem como o art. 8º do Decreto nº 6.208/2017.

-**Processo GPE nº 22977/2021 – ANAHY ANGELICA DREHER LIMA CAPELARI DOS SANTOS, TMIE**, matrícula nº 4874701, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1057/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22990/2021 – CÉLIA REGINA PERES DE MORAES, TNE**, matrícula nº 4875006, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1058/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 23042/2021 – CLAUDETE HEIN, Professora**, matrícula nº 4852314, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1059/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22968/2021 – CRISTINA DE SOUZA ROGADO SOARES, TMIE**, matrícula nº 4874607, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1060/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22995/2021 – FLÁVIA CAROLINE DE CARVALHO SOUZA, TMIE**, matrícula nº 4874915, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1061/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22978/2021 – FRANCIANE PASSOS DA CRUZ, TMIE**, matrícula nº 4874227, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1062/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 14847/2021 – LUCAS MICHELOTTI BALDINI, TMIE**, matrícula nº 4875099, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1064/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 14661/2021 – LUCIANE DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4875030, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1065/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 18448/2021 – LUZIA BASTOS DA SILVA, TMIE**, matrícula nº 4875251, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1066/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 23066/2021 – MARCIA ELIZABETH RUDNIK LOBATO, TDI**, matrícula nº 4022510, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2016/2021, conforme **Despacho LP nº 1067/2021/SME**.

-**Processo GPE nº 22997/2021 – MARIA ADENIL DA SILVA, TDI**, matrícula nº 4849629, 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme **Despacho LP nº 1068/2021/SME**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá – MT, 20 de janeiro de 2022.

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº 005/2021

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – SADHPD/2022

O Município de Cuiabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD mediante a **Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 019/GAB-SEC/SADHPD/2021**, divulgada na Gazeta Municipal de Cuiabá – Quarta-feira, 11 de Agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado dos **Chamamentos Públicos/SADHPD/2021**, com objetivo proposto de selecionar Organizações da Sociedade Civil para execução, em regime de parceria e interesses recíprocos, dos Serviços Tipificados pela Política de Assistência Social - Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	INTERESSE	CREDENCIAMENTOS
--------------------------------	-----------	-----------------

ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 01	Classificado
COMITÊ PRÓ-INFÂNCIA	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 02	Classificado
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - ATITUDE	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 03	Classificado
CASAS CAMINHO REDENTOR	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 04	Classificado
ASSOCIAÇÃO RESGANTANDO CIDADANIA	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 05	Classificado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 06	Classificado
SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 07	Classificado
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA E SOCIAL - ATITUDE	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 08	Classificado
ASSOCIAÇÃO RESGANTANDO CIDADANIA	Chamamento Público nº 001/2021 Lote 09	Classificado
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ	Chamamento Público nº 002/2021 Lote 01	Classificado
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEAPEMAT	Chamamento Público nº 002/2021 Lote 02	Classificado
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEAPEMAT	Chamamento Público nº 003/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público nº 004/2021	Classificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público nº 005/2021	Classificado
ATAP - ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA E AMBIENTAL PARAÍSO	Chamamento Público nº 005/2021	Desclassificado
INSTITUTO DE PRÓ-AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESSOA E À INCLUSÃO-PROASPI	Chamamento Público nº 007/2021	Classificado
OBRAS SOCIAIS ANÁLIA FRANCO	Chamamento Público nº 007/2021	Desclassificado

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Maggie Carolina Maidana

Presidente da Comissão de Seleção

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - SADHPD

Portaria

PORTARIA N.º 08/GAB-SEC/SADHPD/2022.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de Cuiabá-MT, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019, e



CONSIDERANDO a Portaria 01/GA-SEC/SADHPD/2022 que institui Comissão Especial para estudo, elaboração e apresentação de proposta de Lei que cria Plano de Cargos, Carreira e Salários do quadro geral dos Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição “a pedido” de membros da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros componentes por indicação do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

Onde se lê:

EVANDRO SOARES TELES - Profissional de Nível Superior Administrador - matrícula 4900265;

Leia-se:

MARIA IMACULADA NUNES DE SIQUEIRA - Profissional de Nível Superior Administrador – matrícula 4040934;

Onde se lê:

JEISE LETICIA FERREIRA DA SILVA – Especialista em Desenvolvimento Social Psicóloga – matrícula 4902753

Leia-se:

ANDREA SANTOS DA SILVA – Profissional de Nível Médio - Oficial Administrativo – matrícula 4910396.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 09/GAB-SEC/SADHPD/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência de Cuiabá-MT, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 476 de 30 de dezembro de 2019, e

CONSIDERANDO o aumento nos casos de diagnóstico confirmado da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e da variante da Influenza (H3N2) por servidores e usuários da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de biossegurança em todos os equipamentos socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 15 (quinze) dias, as normativas e diretrizes acerca do horário de funcionamento e a execução dos serviços, programas e projetos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência – SADHPD e unidades socioassistenciais do município de Cuiabá-MT, previstas de forma expressa na Portaria nº 3/GAB-SEC/SADHPD/2022.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2022.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência.

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM SEDE NO PALÁCIO ALENCASTRO, 158, CENTRO, CUIABÁ/MT, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ 03.533.064/0001-46, REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, O SR. LEONARDO DE ARÊA LEÃO MONTEIRO, **CONVIDA** A POPULAÇÃO, ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS PARA PARTICIPAR DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, TENDO COMO PAUTA, MINUTA DA LEI “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E REVOGA OS DISPOSTOS EM CONTRÁRIO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 345/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

DIA 09/02/2022, às 18:30hrs – REGIÃO OESTE

Endereço: EMEB Ranulpho Paes de Barros – Rua Dep. Célio Mendes Quintela, nº 0 – Bairro Santa Isabel – Cuiabá/MT – CEP. 78.035-030.

DIA 10/02/2022, às 18:30hrs – REGIÃO LESTE

Endereço: Salão Social da Igreja Católica Santana – Rua 10 de março, nº 30, Bairro Canjica – Cuiabá/MT – CEP. 78.050-306.

LEONARDO DE ARÊA LEÃO MONTEIRO

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Ato GP Nº 983/2021

Secretaria Municipal de Comunicação

Portaria

PORTARIA SECOM Nº 002/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o aumento nos casos de diagnóstico confirmado da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e da variante da Influenza (H3N2) por servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de biossegurança;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 7º da Portaria SECOM nº 001/2022 publicada na Gazeta Municipal nº 300 de 17 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 7º As medidas previstas na presente portaria vigorarão 01 fevereiro de 2022 ao dia 07 de fevereiro de 2022, podendo ser objeto de prorrogação, considerando o monitoramento da evolução da COVID-19.’

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2022.

Expedida, Registrada e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2022.

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.